

Abordagem Social encaminha 27 pessoas em situação de rua para Casa Abrigo de Maricá

Ação faz parte de uma série de medidas de acolhimento e reinserção social de quem vive em circunstâncias de vulnerabilidade



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, promoveu na noite de segunda-feira (05/05) mais uma ação de abordagem a pessoas em situação de rua no Centro. Durante a iniciativa, 27 pessoas foram encaminhadas para Casa Abrigo Ernani Gomes Duarte, em Araçatiba. Foram realizadas orientações sobre acesso a serviços socioassistenciais, além do apoio humanizado para reinserção social. A ação contou com parceria das secretarias de Trabalho e Emprego, Habitação, Pessoas com Deficiência, Segurança Cidadã e da Polícia Militar.

“Ações integradas como essa serão mais frequentes, pois aqui fazemos assistência

social com cidadania! A abordagem humanizada é essencial. Não se trata apenas de oferecer abrigo, mas de construir vínculos e resgatar a dignidade”, destacou o secretário de Assistência Social e Cidadania, José Carlos de Azevedo.

“É um trabalho conjunto das áreas de assistência, saúde e trabalho, buscando oferecer acolhimento e reintegração familiar. Essa união é essencial para enfrentar essa questão complexa de forma completa em Maricá”, completou a subsecretária de Assistência Social e Cidadania, Simone Almeida.

Sônia foi uma das abordadas durante a ação e comentou sobre o serviço. “Eu fui

muito bem abordada pelos agentes e trabalhadores. Estou no abrigo e recebi uma cama, roupas de banho e comida. Tudo isso com muito cuidado e respeito. Gostei muito, pois estava passando frio nessas noites”, disse a idosa, que estava dormindo na Rodoviária do Povo, em Maricá.

Os secretários envolvidos na ação visitaram as Casas de Acolhimento e conheceram de perto a estrutura e o funcionamento do serviço oferecido à população em situação de rua pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Um dos visitantes foi o secretário executivo de Gestão de Governo, Arlen Pereira, que destacou a importância das ações conjuntas para o

município. “Essas ações reforçam o compromisso da Prefeitura com os munícipes e com quem precisa, ainda mais quando temos várias secretarias unidas com o mesmo propósito. A atuação integrada entre as secretarias é fundamental para garantir uma resposta eficaz, humanizada e contínua às pessoas em situação de rua”, ressaltou.

Para o secretário de Segurança Cidadã, Júlio Veras, o trabalho intersetorial é essencial: “A integração entre as secretarias é fundamental. Pessoas em situação de rua precisam de acolhimento e proteção, não de abordagem policial”, afirmou.

Fotos: Clarildo Menezes

Com o apoio da Prefeitura de Maricá, 20 mulheres recebem certificado de formação em Política Feminista para a Construção Cidadã

Formatura celebra protagonismo feminino e compromisso com a transformação social

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres, apoiou nesta terça-feira (06/05) a cerimônia de formatura de 20 mulheres no curso “Política Feminista para a Construção Cidadã”, promovido pela Coletiva Por Elas. O evento aconteceu no auditório do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) e celebrou a conclusão de uma jornada de aprendizado voltada para o fortalecimento da cidadania e da luta por equidade.

A solenidade marcou o encerramento de um ciclo de formação voltado ao empoderamento feminino, com foco na participação política e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres, Ingrid Bastos, ressaltou a relevância da iniciativa.

“Este curso representa um passo fundamental para ampliar a participação política das mulheres e promover o protagonismo feminino nos espaços de decisão. A formação cidadã com base em princípios feministas é essencial para construirmos uma cidade mais inclusiva e democrática”, afirmou.

Coordenadora da Coletiva Por Elas, a cientista política Fabiana Campelo também destacou o impacto do curso na vida das participantes. “A construção cidadã passa necessariamente pelo fortalecimento das mulheres enquanto sujeitos políticos. O curso é uma ferramenta de transformação que promove consciência crítica e incentiva o engajamento em processos coletivos de mudança social”, explicou.

A formanda Franciely Rodrigues, de 22 anos, moradora da Barra de Maricá, expressou sua gratidão e motivação para multiplicar o que aprendeu. “Aprendemos

muito com esse curso e pretendo passar os conhecimentos para outras mulheres de dentro e de fora de Maricá”, concluiu.

Foto: Clarildo Menezes



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GÉCIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETÁRIO JÚLIO CESAR VERAS VIEIRA

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

SECRETÁRIO PAULO ROGÉRIO MENDES PEIXOTO

TRÂNSITO

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRABALHO E EMPREGO

SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSPORTES E POSTURA

SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**MESA DIRETORA****VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS**

PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE

2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA**AUTARQUIAS****EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PRESIDENTE FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

INSTITUTOS**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR**

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**

PRESIDENTE HAMILTON LACERDA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS

PRESIDENTE MARLOS COSTA



Expediente

 [prefeiturademarica](#)
 [@MaricaRJ](#)
 [@prefeiturademarica](#)



PREFEITURA DE
MARICÁ

#MaisPertoDeVocê

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva
RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira [www.](#)

Acesse o nosso QR-code para mais notícias



marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos	4
Atos do Prefeito	6
Gabinete do Prefeito	6
Controladoria Geral do Município	7
Secretaria de administração	9
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	10
Secretaria de Cultura e das Utopias	11
Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social	11
Secretaria de Educação	11
Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública	31
Secretaria Especial de promoção das Comunidades e do MCMV	31
Secretaria de Esportes	32
Secretaria Executiva de Gestão de Governo	32
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	32
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	32
Secretaria e Juventude e Participação Popular	32
Secretaria de Pessoa com Deficiência e Inclusão	32
Secretaria de Planejamento Contabilidade e Finanças	33
Secretaria de Políticas de Defesa dos Direitos das Mulheres	33
Secretaria de Políticas para a Terceira Idade	33
Secretaria de Proteção e de Defesa Civil	33
Secretaria de Relações Internacionais	34
Secretaria de Saúde	34
Secretaria de Segurança Cidadã	34
Secretaria de Trânsito	34
Secretaria de Transporte e Postura	35
Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno	35
Câmara Municipal de Maricá	36
Companhia de Desenvolvimento de Maricá	36
Companhia maricá Alimentos S.A.	37
Fundação Estatal de Saúde de Maricá	37
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá	37
Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro	37
Instituto de Seguridade Social de Maricá	37

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 80, DE 07/05/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 64.165.829,75 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 64.165.829,75 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.40	1704	22064	R\$ 5.538.360,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.92	1704	21992	R\$ 9.246,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2061	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.9.0.39	1704	22026	R\$ 408.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19178	R\$ 25.185,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.47	1573	21914	R\$ 15.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.9.0.39	1704	20702	R\$ 4.727.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 306.663,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	21904	R\$ 169.199,00
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.512.88.2206	COLETA, DESTINAÇÃO E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SÓLIDO	3.3.9.0.39	1704	21044	R\$ 22.735.386,44
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	19.572.124.1378	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	4.4.9.0.51	1704	21893	R\$ 4.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	1705	22098	R\$ 481.852,80

63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	4.4.9.0.30	1705	22099	R\$ 4.574.937,51
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER	4.4.9.0.51	1704	22100	R\$ 17.000.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	1501	22101	R\$ 10.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	1704	21312	R\$ 165.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.39	1500	22103	R\$ 4.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 64.165.829,75

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	17.512.60.2206	COLETA, DESTINAÇÃO E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SÓLIDO	3.3.9.0.39	1705	21780	R\$ 3.277.883,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.84.1318	CENTRO CÍVICO	4.4.9.0.51	1705	21827	R\$ 733.052,30
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	4.4.9.0.61	1705	21826	R\$ 1.045.855,01
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.242.29.2373	CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO	3.3.5.0.85	1704	20820	R\$ 408.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20501	R\$ 9.246,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	19.572.124.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	4.4.9.0.51	1704	21895	R\$ 1.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	19.572.124.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.39	1704	21898	R\$ 2.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.40	1704	20935	R\$ 200.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.128.68.2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.5.0.39	1704	20943	R\$ 800.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 5.538.360,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	20788	R\$ 5.202.862,00
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.46.1158	PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB	4.4.9.0.51	1704	20849	R\$ 22.735.386,44
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1704	20482	R\$ 165.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	3.3.9.0.39	1704	20872	R\$ 17.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.37	1573	19174	R\$ 15.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.39	1573	19156	R\$ 25.185,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.97	1500	20484	R\$ 4.000.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	1501	21238	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 64.165.829,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 81, DE 07/05/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 131.320,04 (CENTO E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 131.320,04 (CENTO E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	2500	22102	R\$ 131.320,04
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 131.320,04

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1610/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M,
R E S O L V E:

Art.1º Delegar poderes à servidora Daylene da Silva Costa, matrícula nº 113513, para, na ausência do Prefeito Washington Luiz Cardoso Siqueira, matrícula nº 113475, assinar atos referentes à autorização de despesas sob responsabilidade da Administração Pública do Município de Maricá, cujo valor não seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Os atos praticados pela servidora a partir de 2 de janeiro de 2025, nos termos da delegação prevista no artigo anterior, restarão convalidados por este ato.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025 e com validade até 30 de abril de 2025.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de maio de 2025

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13037/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E ROBSON PEREIRA ALVES JUNIOR

OBJETO: Distrato ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 004/2025, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação de profissional Professor de Educação Física para atuar junto a Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Lei Complementar nº 291 de 12 de dezembro de 2017 e Decreto nº 959 de 22 de dezembro de 2022.

CARGO: Professor de Educação Física.

PRAZO: 12 meses.

SALÁRIO MENSAL: R\$ 2.032,60 (dois mil e trinta e dois reais e sessenta centavos).

LEGALIDADE: O presente distrato foi elaborado com base na Cláusula Sexta inciso II do Contrato Administrativo por Prazo Determinado e conforme previsão no Art.13 inciso II, do Decreto nº 959 de 22 de Dezembro c/c a Lei Complementar nº 291 de 12/12/2017. Conforme previsto no artigo acima mencionado a parte contratada por livre e espontânea vontade decidiu extinguir o presente contrato, conforme comunicação prévia assinada na data de 01 de Março de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito de Maricá

PORTARIA Nº 1628/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 741.562 de 18.02.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora VIVIANE CORREA MONTEIRO SERRA, matrícula nº 3001593, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 29.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 29.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de maio de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1629/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 723.128 de 10.01.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora DELVIRA AZEREDO DA ROSA LOBO, matrícula nº 5328, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses com validade a partir de 11.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de maio de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1630/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 678.180 de 08.10.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora NATANE PEDROSA BARBARA DE MESQUITA, matrícula nº 3001656, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 29.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

29.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de maio de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1643/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAULO ROGERIO MENDES PEIXOTO, matrícula nº 113502, com validade a partir de 01/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-estar Social e Entretenimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1671/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear REINALDO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 115128, com validade a partir de 06/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-estar Social e Entretenimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1648/2025.**

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCIO ANDRADE DE PAULA, matrícula nº 115117, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coorden. Geral, vinculado à Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-estar Social e Entretenimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

DAYLENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1651/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA NATHALIA DE PONTES MELO

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, NATHALIA DE PONTES MELO, matrícula nº 113567, com validade a partir de 30.04.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, NATHALIA DE PONTES MELO, matrícula nº 113567, com validade a partir de 01.05.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

DAYLENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1652/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR VELBER DA SILVEIRA FAGUNDES

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar VELBER DA SILVEIRA FAGUNDES, matrícula nº 110672, com validade a partir de 30.04.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear VELBER DA SILVEIRA FAGUNDES, matrícula nº 110672, com validade a partir de 01.05.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.
DAYRLENE DA SILVA COSTA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1661/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REINALDO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 114078, com validade a partir de 05/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5 de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-estar Social e Entretenimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05/05/2025.
Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

DAYRLENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2025

RESOLUÇÃO CGM Nº 002, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

APROVA O PLANO DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

A Controladora Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2025, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maricá, 30 de abril de 2025.

Cinthia Madeira

Controladora Geral

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. DO CONTROLE INTERNO.....	5
3. DAS NORMAS TÉCNICAS.....	6
4. DA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES.....	6
5. DAS LIMITAÇÕES DE AUDITORIA.....	7
6. DO COMPROMISSO.....	7
7. EQUIPE DE AUDITORIA.....	7
8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.....	8
9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	9
10. DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	9

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2025

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2025.

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, que tem por finalidade agregar valor e melhorar as operações organizacionais. Ela auxilia a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança.

O Plano é o principal instrumento direcionador dos trabalhos de Auditoria a serem desenvolvidos no exercício. Assim, com base nos critérios de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, foram definidas as seguintes áreas como objeto de auditoria:

1. Contratações Administrativas regidas pela Lei nº 14.133/2021;
2. Assistência Social;
3. Benefícios Fiscais;
4. Almoxarifado;
5. Parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil (OSC), regidas pela Lei Federal nº 13.019/2014;
6. Metas dos instrumentos orçamentários;
7. Prestação de Contas de Governo (Deliberação TCE/RJ nº 285/2018);
8. Prestação de Contas de Gestão (Deliberação TCE/RJ nº 277/2017); e
9. Monitoramento das auditorias realizadas.

Os exames serão aplicados por amostragem (aleatória, sistemática e casual), na extensão julgada necessária, em decorrência das circunstâncias constatadas durante a etapa de Planejamento, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público, objetivando suportar a emissão de Relatório de Auditoria sobre a gestão de cada atividade auditada.

Os objetivos principais são a avaliação dos controles internos, bem como a minimização dos possíveis riscos, existentes em cada área auditada, a fim de respaldar as informações contidas nos Processos de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2025.

As auditorias que sejam determinadas pelas autoridades superiores serão desenvolvidas nos termos da demanda da Administração, adotando-se metodologia e técnicas adequadas em todos os casos.

2. DO CONTROLE INTERNO

A Controladora Geral do Município (CGM), conforme art. 44, da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, tem por competência:

I – formular diretrizes e políticas governamentais nas áreas de controladoria, auditoria governamental, correição, transparência pública e combate à corrupção;

II – desempenhar as atividades de auditoria, correição e controladoria;

III – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

IV - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como de aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

V - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

VI - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

VII - requisitar aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município a instauração de tomadas de contas especiais, sempre que necessários à apuração de fatos, denúncias ou representações recebidas;

VIII - requisitar informações de atos administrativos, contratos administrativos ou processos nos órgãos e entidades do Poder Executivo, sempre que necessário ao exercício de suas funções;

IX - zelar pelo cumprimento dos princípios constitucionais regentes da administração e promover a integridade e a transparência pública, de modo a contribuir para os resultados da gestão; e

X - desenvolver outras atividades inerentes à sua competência legal e finalidade ou que lhe forem atribuídas.

3. DAS NORMAS TÉCNICAS

As auditorias a serem desenvolvidas observarão a Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público (NBASP), a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), bem como as Deliberações editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

4. DA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

Na elaboração das ações de Auditoria da Controladoria Geral do Município serão observadas as fases próprias, a saber: planejamento, execução, comunicação e monitoramento, as quais integrarão projeto de formalização do respectivo fluxograma, normatização dos procedimentos e elaboração de modelos de suas respectivas peças.

O detalhamento das citadas ações de auditoria consta no quadro Anexo.

Em decorrência da impossibilidade de se verificar e avaliar

a totalidade dos atos, contratos, ações, projetos e processos em desenvolvimento no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maricá, o presente Plano de Auditoria apresenta o conjunto de ações a serem realizadas, pela Controladoria Geral do Município, a partir de seleção prévia, embasada em critérios objetivos, das áreas a serem auditadas e dos tipos de fiscalizações a serem empreendidas.

5. DAS LIMITAÇÕES DE AUDITORIA

Na elaboração deste Plano de Ação foram consideradas

as condições limitativas ao exercício pleno das competências do Controle Interno no exercício de 2025, notadamente no tocante à ausência, em seu quadro de pessoal, de servidores com formação em algumas especialidades.

Não obstante, vislumbra-se a possibilidade de se obter apoio de servidores das unidades técnicas e assistência de especialistas

e profissionais, quando considerado necessário.

6. DO COMPROMISSO

Há de se destacar o compromisso da Controladoria Geral do Município em realizar, de forma independente e imparcial, as auditorias propostas, cumprindo assim o papel de auxílio à Administração.

7. EQUIPE DE AUDITORIA

Estão lotados na Controladoria Geral do Município os seguintes servidores, que deverão participar da execução dos trabalhos de auditoria:

EQUIPE DE AUDITORIA		
Servidor	Matrícula	Cargo
Gustavo Gonçalves Camacho	113.660	Coordenador Geral
Adriana de Jesus Martins	8.800	Auditora de Controle Interno
Adriano do Carmo Ferreira	3.001.270	Contador
Ana Paula Imelk	3.001.457	Auditora de Controle Interno
Camila Gomes de Matos	113.665	Assessor 1
Dayane Gomes Correa Devillart	8.799	Analista de Controle Interno
Francisco Ângelo Freitas de Castro	8.780	Auditor de Controle Interno
Lidiane Marinho Bastos do Nascimento	114.785	Assessor Especial 2
Oswaldo Vieira Affonso Filho	111.851	Assessor Especial 2
Philippe Knupp Félix	3.001.456	Analista de Controle Interno
Raphael Augusto de Andrade Marins	8.801	Téc. de Apoio ao Controle Interno
Yuri Bezerra de Oliveira	113.662	Assessor 1
Igor Rodrigues Pacheco	3.001.460	Agente Administrativo

Não obstante, se necessário, poderão ser requisitados servidores de outros setores da própria Controladoria Geral do Município para a execução dos trabalhos de auditoria previstos neste Plano, conforme já citado no item 5.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Constitui anexo deste Plano o detalhamento das ações de auditoria planejadas para o exercício de 2025, por meio do quadro “Objetivos, Metas e Cronograma das Auditorias Propostas – Exercício de 2025”.

9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Plano de Auditoria apresenta-se como um esforço coordenado e integrado de elaboração das ações de relevância e impacto para o Município, contemplando objetivos que reflitam o aumento da produtividade, eficiência e qualidade na atuação da Gestão na Prefeitura Municipal de Maricá.

Ressalta-se que a efetividade do presente plano dependerá

da atuação conjunta da Administração e das unidades da Prefeitura Municipal de Maricá para o alcance dos resultados propostos.

10. DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por fim, submete-se o presente plano à aprovação da Controladora Geral, cabendo destacar que o alinhamento às diretrizes e determinações advindas do Chefe do Poder Executivo e de Órgãos de Controle Externo poderá resultar na necessidade de ajustes no presente documento no curso de sua execução.

Maricá, 30 de abril de 2025.

Adriana de Jesus Martins

Coordenadora de Auditoria Interna

Matrícula 8.800

APROVO:

Cinthia Madeira

Controladora Geral

Nº	ÁREAS AUDITADAS	OBJETIVO	META	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	FASES DA AUDITORIA		
						PLANEJAMENTO	INÍCIO	FIM
1	Contratações Administrativas regidas pela Lei nº 14.133/2021	Verificar a regularidade dos procedimentos adotados para a celebração dos contratos administrativos regidos pela Lei nº 14.133/2021, selecionados por meio de critérios de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade.	- Propor possíveis melhorias nos processos de contratações e na execução dos objetos, visando promover o controle preventivo e a gestão de riscos.	A definir, conforme instrumentos contratuais selecionados.	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	mai/25	mai/25	jul/25
2	Assistência Social	Avaliar a conformidade e a adoção de boas práticas administrativas, identificando possíveis fragilidades na estrutura administrativa e em demais aspectos que possam comprometer a concepção, o planejamento, a execução e a efetividade das políticas públicas, no âmbito da Assistência Social.	- Incrementar a Transparência e promover a adoção de boas práticas administrativas; - Mitigar os riscos relacionados à concepção, à implementação e à efetividade das políticas públicas do órgão auditado.	2025	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	mai/25	jun/25	ago/25
3	Benefícios Fiscais	Verificar os procedimentos sobre a previsão, concessão e controle das contrapartidas de benefícios fiscais.	- Incrementar a transparência referente aos procedimentos de instituição e concessão de benefícios tributários; - Incrementar melhorias na qualidade da avaliação da política de benefícios fiscais por meio de estudos prévio ou posterior com demonstração do ganho social esperado.	2025	SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	set/25	out/25	dez/25
4	Almoxarifado	Verificar se as rotinas e os procedimentos de controle, referentes à guarda de documentos e bens em almoxarifado estão devidamente normatizados, visando ao efetivo controle patrimonial.	- Contribuir para o fortalecimento dos mecanismos de controle patrimonial, bem como de guarda de documentos, nos termos da Deliberação nº 277/17.	2025	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	ago/25	set/25	dez/25

Nº	ÁREAS AUDITADAS	OBJETIVO	META	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	FASES DA AUDITORIA		
						PLANEJAMENTO	INÍCIO	FIM
5	Parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil (OSC), regidas pela Lei Federal 13.019/2014	Analisar a execução dos termos contratuais quanto ao cumprimento de seu objeto e preenchimento das formalidades documentais, de controle e de pagamento aos fornecedores e de quitação dos encargos e benefícios sociais. Além disso, verificar a conformidade das Prestações de Contas, quando aplicável, visando promover maior economicidade na contratação de serviços terceirizados e melhoria na execução dos serviços.	- Propor melhorias nos processos de parcerias, na execução do seu objeto e na atuação da sua fiscalização.	A definir, conforme instrumentos de parceria selecionados.	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	jul/25	ago/25	dez/25
6	Metas dos instrumentos orçamentários	Verificar o cumprimento das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA, assegurando o cumprimento das políticas públicas previstas pelo município.	- Apurar o grau de execução e a eficácia das políticas públicas.	2025	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	jun/25	jul/25	dez/25
7	Prestações de Contas de Governo (Deliberação TCE/RJ nº 285/2018)	Aferir a autenticidade e a fidedignidade das informações a serem apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) em razão das Prestações de Contas, assegurando a conformidade das informações constantes das Prestações de Contas de Governo.	- Assegurar que as Prestações de Contas de Governo estejam devidamente constituídas.	2025	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	jan/25	fev/25	abr/25

Nº	ÁREAS AUDITADAS	OBJETIVO	META	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	FASES DA AUDITORIA		
						PLANEJAMENTO	INÍCIO	FIM
8	Prestações de Contas de Gestão (Deliberação TCE/RJ nº 277/2017)	Aferir a autenticidade e a fidedignidade das informações apresentadas nas Prestações de Contas de Gestão. Verificar a correta elaboração dos demonstrativos, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e a Deliberação TCE-RJ nº 277/2017).	- Assegurar que as Prestações de Contas de Gestão estejam devidamente constituídas, bem como a conformidade dos demonstrativos contábeis.	2025	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	jan/25	mar/25	jun/25
9	Monitoramento das Auditorias realizadas	Acompanhar as providências adotadas pelas unidades auditadas decorrentes das Auditorias Internas, bem como das efetuadas pelos Órgãos de Controle Externo, objetivando o pleno atendimento das recomendações e determinações nelas apontadas.	- Garantir o atendimento às recomendações e determinações exaradas pelos órgãos de controle, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos processos e o fortalecimento dos controles internos organizacionais, bem como para a melhoria da qualidade do gasto público.	2025	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	jan/25	jan/25	dez/25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 301, DE 06 DE MAIO DE 2025 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 276/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7640/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 379, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO N.º 276/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA E 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, DE CAPTURA E DETECÇÃO E CONTROLE DE IMAGEM, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO, ALÉM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DEFINITIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA INTELIGENTE DE GESTÃO URBANA INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme o processo administrativo n.º 7640/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores ANDRÉ DE OLIVEIRA SIMAS – MATRÍCULA: 7720, CPF: 134.***.***.**, CRISLANE PORTO DE OLIVEIRA SIMÃO BARROSO – MATRÍCULA: 5229, CPF: 07.***.***.**, RICARDO VIANNA BATISTA – MATRÍCULA: 5670, CPF: 043.***.***.**, JEAN CARLOS DE MEDEIROS – MATRÍCULA: 5236, CPF: 101.215.847-04; LUCAS MARTINS FERREIRA – MATRÍCULA: 107.371, CPF: 141.***.***.**, e ERICSSON ALVES OLIVEIRA DE LIMA – MATRÍCULA: 111.997, CPF: 173.***.***.**, na condição de FISCAIS da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 276/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores CRISLANE PORTO DE OLIVEIRA SIMAS – MATRÍCULA: 5229, CPF: 027.126.277-09; NILTON CEZAR MARINS BRUM JUNIOR – MATRÍCULA: 3000178, CPF: 177.543.277-75 e ÂNGELO MAGNO DE SOUZA – MATRÍCULA: 3001572, CPF: 899.875.869-53, na condição de FISCAIS e JEAN CARLOS DE MEDEIROS – MATRÍCULA: 5236, CPF: 101.215.847-04, na condição de SUPLENTE da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 276/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CRISLANE PORTO DE OLIVEIRA SIMAS – MATRÍCULA: 5229, CPF: 027.***.***.**,
 FISCAL – NILTON CEZAR MARINS BRUM JUNIOR – MATRÍCULA: 3000178, CPF: 177.***.***.**,
 FISCAL – ÂNGELO MAGNO DE SOUZA – MATRÍCULA: 3001572, CPF: 899.***.***.**,
 SUPLENTE – JEAN CARLOS DE MEDEIROS – MATRÍCULA: 5236, CPF: 101.***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 06 de maio de 2025

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 314, DE 06 DE MAIO DE 2025 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 104/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9974/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 162 DE 08 DE MARÇO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 104/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, OU SEJA, DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS POR MEIO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS OS QUAIS ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 9974/2022, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores HELDER AZEVEDO BRITA RITTA – MATRÍCULA: 109.281, CPF: 151.***.***.**, e BRUNO MAGALHÃES DA SILVA – MATRÍCULA: 106.184, CPF: 128.***.***.**, na condição de fiscais e LEANDRO LOFFEU PEREIRA COSTA – MATRÍCULA: 112.872, CPF: 104.***.***.**, na condição de suplente da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 104/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores ÂNGELO MAGNO DE SOUZA – MATRÍCULA: 3001572, CPF: 899.***.***.**, e NILSERGIO DE BRITO MARINS – MATRÍCULA: 7332, CPF: 452.***.***.**, na condição de fiscais e DARCILENE DOS SANTOS MUNIZ – MATRÍCULA: 1309, CPF: 891.***.***.**, na condição de suplente da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 104/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – NILTON CEZAR MARINS BRUM JÚNIOR – MATRÍCULA: 3000.178, CPF: 177.***.***.**,
 FISCAL – ÂNGELO MAGNO DE SOUZA – MATRÍCULA: 3001572, CPF: 899.***.***.**,
 FISCAL – NILSERGIO DE BRITO MARINS – MATRÍCULA: 7332, CPF: 452.***.***.**,
 SUPLENTE – DARCILENE DOS SANTOS MUNIZ – MATRÍCULA: 1309, CPF: 891.***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 06 de maio de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1634/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EDUARDO AFONSO PERES CHUCRE, matrícula nº 111518, com validade a partir de 01/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

PORTARIA Nº 1649/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WILLIAM DE PAULA WARNEY DE BARROS, matrícula nº 115112, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1653/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR FERNANDO LUIZ SALES DOS SANTOS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar FERNANDO LUIZ SALES DOS SANTOS, matrícula nº 112768, com validade a partir de 30.04.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear FERNANDO LUIZ SALES DOS SANTOS, matrícula nº 112768, com validade a partir de 01.05.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1654/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR MAURICIO SOARES DOS SANTOS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar MAURICIO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 112153, com validade a partir de 30.04.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear MAURICIO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 112153, com validade a partir de 01.05.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1662/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULIAN KRISCIA TEIXEIRA TARANTO, matrícula nº 114792, com validade a partir de 06/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 297, DE 05 DE MAIO DE 2025 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 120/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20703/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 120 DE 19 DE MARÇO DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO N.º 120/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, E SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE TIC PARA O PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS DA PREFEITURA, conforme processo administrativo n.º 20703/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º EXCLUIR os servidores ALAN DOS SANTOS AMARAL - MATRÍCULA.: 106.185, CPF: ***.***.***-99 e BRUNO MAGALHÃES DA SILVA – MATRÍCULA. 106.184, CPF: ***.***.***-71, na condição de fiscais; e NILTON CÉZAR MARINS BRUM JÚNIOR – MATRÍCULA:3000178, CPF:***.***.***-75, na condição de suplente da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 120/2020.

Art. 2º INCLUIR os servidores ÂNGELO MAGNO DE SOUZA – MATRÍCULA.: 3001572, CPF: ***.***.***-53 e NILTON CÉZAR MARINS BRUM JÚNIOR – MATRÍCULA:3000178, CPF:***.***.***-75, na condição de fiscais; e TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA.: 112.989, CPF: ***.***.***-67, condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 120/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - ÂNGELO MAGNO DE SOUZA – MATRÍCULA.: 3001572, CPF: : ***.***.***-53.

FISCAL – NILSERGIO DE BRITO MARINS- MATRÍCULA: 7332, CPF: : ***.***.***-91;

FISCAL – NILTON CÉZAR MARINS BRUM JÚNIOR – MATRÍCULA:3000178, CPF: ***.***.***-75;

SUPLENTE - TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA.: 112.989, CPF: : ***.***.***-67.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, em 05 de maio de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1663/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS ALBERTO DE JESUS REIS, matrícula nº 114484, com validade a partir de 05/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1664/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEX PARREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 114696, com validade a partir de 05/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1665/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar YAGO VICTOR TEIXEIRA ANTUNES, matrícula nº 114913, com validade a partir de 05/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1670/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE MORAES DA SILVA, matrícula nº 115127, com validade a partir de 05/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS**PORTARIA Nº 012, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS E ORDENAÇÃO DE DESPESAS, NO CASO DE AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, BEM COMO REALIZAR TODOS OS DE-MAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA EM SEU IMPEDIMENTO.

O Secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor PHELIPPE VIEIRA DE MIRANDA, Subsecretário, Mat.: 113.702, para ASSINAR DOCUMENTOS E ORDENAR DESPESAS, na ausência do Secretário de Cultura e das Utopias, bem como realizar todos os demais atos de sua competência, em seu impedimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Maricá, 28 de abril de 2025.

Sady Bianchin

Mat: 113.483

Secretário de Cultura e das Utopias

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL**PORTARIA Nº 1635/2025.**

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, YURI MARINHO FERREIRA, matrícula nº 115037, com validade a partir de 01/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

SEC. DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 1650/2025.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRENDA COSTA DA SILVA, matrícula nº 115113, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO -PROCESSO: 0008338/2025**

AUTORIZO a disposição por cessão do servidor Luciana da Silva Piredda, Inspetora de Alunos, Matrícula: 8119, cedida para Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Maricá, 29 de abril de 2025.

Rodrigo de Moura Santos Mat.6364

Secretário Municipal de Educação

ERRATA DA PORTARIA DE N.º 290, DE 07 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1722, PÁGINA 11, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

PROCESSO: 269/2024

CONTRATO: 208/2024

ONDE SE LÊ:

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/02/2025.

LEIA-SE:

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

gerando seus efeitos a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, 05 de maio de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 123/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7123/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 123/2024, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 8.000 M³, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7123/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO 20689/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 – SRP), CONFORME JUSTIFICATIVAS DE FLS. 341/344, NA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 389, NO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 360, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO EM FLS. 361, MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE FLS. 425/428, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 346, NO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 391/400, NOS PARECERES DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 413/422, 430/432 E 436/437, E NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 123/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 07 DE MAIO DE 2025 ATÉ 06 DE MAIO DE 2026.

VALOR: R\$ 1.820.730,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programas de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124;

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1550;

Nota de Empenho: 5225/2025;

Programas de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124;

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1500;

Nota de Empenho: 5226/2025;

Programas de Trabalho: 17.01.12.365.0008.2124;

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1550;

Nota de Empenho: 5227/2025;

Programas de Trabalho: 17.01.12.365.0008.2124;

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1500;

Nota de Empenho: 5228/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 123/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

MARICÁ, 30 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA Nº 04/2025 - ATA DE ANÁLISE DE CONCESSÃO, RECADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO DOS ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO DE ACORDO COM A LEI 3.428/23.

OBJETO: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÕES DOS BOLSISTAS DO PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA OU ORIUNDOS DE INSTITUIÇÃO PRIVADA EM MARICÁ, CUJA TOTALIDADE DO ENSINO MÉDIO TENHA SIDO CUSTEADA COM BOLSA DE 100% (CEM POR CENTO) DE DESCONTO, OFERTADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E CUJA RENDA FAMILIAR NÃO EXCEDA A 8 (OITO) SALÁRIOS MÍNIMOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DE ACORDO COM A LEI Nº 3.428/23.

Às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2025, foi realizada uma reunião, no Território do Futuro, estabelecido na Avenida Roberto da Silveira, 1978 – Flamengo - Maricá - RJ, 24.903-815. A referida reunião versa sobre o processo administrativo que visa instruir o processo de pagamento de bolsa auxílio instituída pela Lei nº 3.428 de 13/12/2023. Outrossim, informamos que todos os requisitos estabelecidos foram devidamente cumpridos por meio do credenciamento realizado e da verificação documental imposta a cada solicitante no sentido de que:

- 1) Alunos do programa passaporte universitário matriculados em curso de período de tempo integral, egresso de escola pública ou oriundos de instituição privada em Maricá, cuja totalidade do ensino médio tenha sido custeada com bolsa de 100% (cem por cento) de desconto, ofertada pela instituição de ensino e cuja renda familiar não exceda a 8 (oito) salários mínimos;
- 2) Alunos cursando universidade com distância de até 80 km do município de Maricá recebem o valor de 3,3 UFIMAS mensalmente, de acordo com art. 19º, alínea a.
- 3) Alunos cursando universidade com distância superior a 80 km do município de Maricá recebem o valor

de 6,6 UFIMAS mensalmente, de acordo com art. 19º, alínea b.

Art. 19. Será concedida bolsa-auxílio aos bolsistas do Passaporte Universitário, do Prouni e de Instituições Públicas de Ensino Superior, matriculados em curso de período integral, egresso de escola pública ou oriundos de instituição privada em Maricá, cuja totalidade do ensino médio tenha sido custeada com bolsa de 100% (cem por cento) de desconto, ofertada pela instituição de ensino e cuja renda bruta familiar não exceda a 8 (oito) salários mínimos;

a) para os bolsistas matriculados em Universidades até 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 3,3 UFIMA;

b) para os bolsistas matriculados em Universidades acima de 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 6,6 UFIMA.

Igualmente, a luz das informações, encaminhamos a inserção aos autos em prosseguimento. Destarte, no sentido de resguardar o direito concedido aos alunos, a comissão deliberou que fosse realizado o pagamento no valor de R\$ 3.462,70 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) para aluna Agnês Clemente Fabricio referentes aos meses de jan, fev, mar, abril e maio. O valor de R\$ 222.305,34 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) dos 91 alunos referentes aos meses de março, abril e maio. O valor de R\$ 1.385,08 (mil trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) para aluna Aline Baptista Werley, referentes aos meses de abril e maio. Por fim, o valor de R\$ 664.145,86 (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e seis centavos) dos 701 alunos referente a maio totalizando o valor de R\$ R\$ 891.298,98 (oitocentos e noventa e um mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) dos 794 alunos. De acordo com o processo administrativo 25539/2023, constatamos assim que foram aplicados todos os procedimentos conforme legislação em vigor. Sendo assim publicamos a Lista atualizada de aprovados nos processos de requerimento de Bolsa Auxílio do primeiro semestre de 2025 do Programa Passaporte Universitário, com os 794 aprovados até data de hoje, conforme anexo III.

Às 11:40 horas do dia 30 de abril de 2025, deu-se por encerrada a reunião e eu, Tatiana dos Santos Silva, matrícula 108.445, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Tatiana dos Santos Silva – Matrícula 108.445

Thiago Cordeiro Ribeiro – Matrícula 3001269

Sheilla Nascimento Elizeu – Matrícula: 6573

ANEXO III - Lista de aprovados nos processos de requerimento de bolsa auxílio do primeiro semestre de 2025 do Programa Passaporte Universitário.

REQUERENTE	VALOR MENSAL	CURSO	INSTITUIÇÃO	EDITAL
Achier Amorim Pitanga	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Ademir Ferreira Rodrigues Guerra	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	12/2023
Adriana De Oliveira	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Adriana Reis Teixeira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Adriane Santana Da Silva	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Adriano Oliveira Dias	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Adryelle Pereira Vieira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Agatha Ribeiro Viana	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Agda Cristina de Abreu Barros	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Agnês Clemente Fabricio	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Alessandra Alvarenga de Lima	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Alex Alves Dos Santos	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Alexander Pereira Junior	6.6	Odontologia	Vassouras	10/2023
Alexander Silva Gonçalves da Costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Alexandra Silva Falcao	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Alice Araujo Elizeu	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Alice Magalhães Marins	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Aline Aparecida Silva Dos Santos	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Aline Baptista Werley	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Aline Izidro Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Aline Silva Da Cruz Scofano	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Alvaristo Assis Junior	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Alvaro Eduardo Jacinto Leitão	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Alyson Conceição Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Amanda Annunziata Correa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Amanda Barbosa Aguiar	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Amanda Da Costa Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Amanda De Souza Saraiva	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Amanda Erasmi Freire Pontes	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Amanda Esteves Rebelo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Amanda Jamile Cerqueira Matias	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Amanda Miguez Cardoso	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Amanda Oliveira Da Costa Moreira	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Amanda Pereira Borges	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Amanda Souza Marins	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019

Amanda Victoria Boueres Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Amanda Vieira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Alice Cardoso De Sá Freitas	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Ana Alysse Ribeiro Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Ana Beatriz Antunes Garcia	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Ana Beatriz Inacio Alves Ribeiro	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Beatriz Monteiro Pinheiro	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Beatriz Pereira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Beatriz Pereira Marins	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Beatriz Santos Da Rocha	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Ana Beatriz Viegas Carreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Ana Beatriz Viterbo Do Nascimento	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Ana Beatryz Da Silva Baptista	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Ana Carla Sotto Strufaldi Marques	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	09/2021
Ana Carolina Braga Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	09/2021
Ana Carolina Carvalho De Figueiredo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Carolina De Mattos Fernandez	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Ana Carolina Klein Dos Santos	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Ana Carolina Kuntz Couto Dos Santos Guerra	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Ana Carolina Lopes Gonçalves	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Ana Carolina Moreira De Carvalho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Carolina Oliveira Almeida De Melo	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Ana Carolina Suarez Polido	6.6	Medicina	UNIFESO	02/2019
Ana Caroline Jardim Mello	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Cassia Gonzales Dos Santos Estrela	6.6	Medicina	UNIFESO	05/2019
Ana Clara Batista De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Ana Clara da Cunha Amado	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Ana Clara De Jesus Pacheco Da Fonseca	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Clara Dornellas Godar	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Ana Clara Fiuza Pereira	6.6	Medicina	Vassouras	02/2019
Ana Clara Pareto Vale	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	09/2021
Ana Clara Rocha De Carvalho Araujo	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Ana Clara Toelp Machado	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Cristina Braz Da Costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Ana Cristina Carvalho Cardoso dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Ana Cristina da Rocha Sobrinho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Ana Flávia Souza Diniz	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Karolayne Machado Pereira	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Ana Karolyne Urbano Baptista De Souza Custódio Dia	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Ana Kelle Araujo Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Ana Letícia Almeida Miranda	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Luiza Furtado De Figueiredo	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Ana Luiza Peixoto Sampaio	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Ana Paula De Jesus Da Silva Torres	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Ana Paula Dos Santos Costa Maio	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Ana Paula Oliveira Santanna	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Ana Vitoria Oliveira Pereira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Analia Pereira Martins	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Anderson De Mendonça Almeida	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Anderson Vinicius Marins Ramos Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Andia Tardin Da Conceição	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Andre De Souza Ferreira	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
André Felipe Corrêa Rodrigues	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
André Felipe Miranda Ferreira	6.6	Medicina	Vassouras	13/2025
André Machado Fonseca	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Andrea Matosinhos	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019

Andréia Moreno Gonçalves	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Andressa Campos Esteves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Andressa Cristina Paz Custodio	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Andressa Lemos Pereira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Andreza Coelho Rosa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Andreza Macedo Teixeira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Andriely Sodré Rosa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Ane Juliane Barbosa Coutinho	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	10/2023
Anna Beatriz De Aguiar Menezes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Anna Beatriz Moreira Do Amaral	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Anna Carolina Martins da Cunha	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Anna Clara Barreto Costa	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Anna Karolyna De Souza Abreu	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Anna Loise Da Cruz Gonçalves	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Anna Luisa Yazejy De Mello Araujo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Anna Luíza Dias Terroso	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Antônio José Pacheco Dantas	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Ariana Pereira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Arthur Denunci dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Arthur Matosinhos Rodrigues	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Arthur Penha Castro De Azevedo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Asley Rafaella Barbosa Da Silva	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Augusto Oliveira De Sousa	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Barbara Andreoli De Freitas Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Barbara dos Santos Batista	6.6	Medicina	UNIFESO	13/2025
Bárbara Soares De Mendonça	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Beatriz Alvares Ferreira da Nóbrega	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Beatriz Alves De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Beatriz De Abreu Vieira Becker	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Beatriz De Oliveira Matos	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Beatriz Gonçalves De Carvalho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Beatriz Gonçalves Ligeiro Da Silva	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Beatriz Martins De Sousa Penha Gomes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Beatriz Mendonça Ribeiro Ferreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Beatriz Muniz De Moraes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Beatriz Santiago Cardoso Nogueira	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Beatriz Suassuna Couto Ribeiro	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Beatriz Trajano Costa Da Silva	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Beatriz Viana Lopes Souza E Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Bianca Moretti Martins	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Brendda Lee Loureiro De Moraes	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Brisa Cremonin Okamoto	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Bruna de Souza Freitas	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Bruna de Souza Tavares de Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Bruna Ferraz Vieira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Bruna Maris Henrique Gomes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Bruno De Assis Xarifa	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Bruno De Oliveira Cordeiro	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	09/2021
Bruno Marins da Rocha	6.6	Medicina	Vassouras	13/2025
Caio Da Silva Freire Rodrigues	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Caio Henrique De Macedo Nogueira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Caio Velasco De Freitas	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Camila De Amorim Mattos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Camila Dos Santos Coitinho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Camila Farenzena Raubach	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Camila Fernanda De Araújo Santos	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Camila Gomes Porto	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Camila Miranda Paulino Pinheiro	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Camilla Izabele Fernandes De Souza	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Camilla Rocha Marques Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023

Camille Aguiar Caldeira	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Camilly Soares Pereira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Camylle Luana Da Silva	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Carina De Sousa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Carla Carvalho Coelho Chagas	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Carla Fernanda De Andrade E Silva Nanci	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Carla Fernanda Monteiro Do Carmo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Carlla Alessandra Silva Pereira	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
Carlos Felipe Alves Dos Anjos	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Carlos Guilherme Souza Quintanilha	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Carlos Magrani Adiazola	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Carolina Candido Pereira Santana	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
Carolina de Sá Costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Carolina Drougas Amarante	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Carolina Maia De Moraes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Carolina Paula Fernandes Borges	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Carolina Ramos Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Caroline Menezes Da Silva	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Caroline Vitoria De Oliveira Lima	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Cassio Jose Estrela Rangel	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Catarina Leão Teixeira De Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Catellini Santana Rochedo Rodrigues	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Catherine Cupello	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
Cauã Rochedo Rodrigues	6.6	Odontologia	Vassouras	09/2021
Cauam Ferreira Castro Vivas	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Cauët Rochedo Rodrigues	6.6	Odontologia	Vassouras	10/2023
Cecylia Luiza Nonato Sotero Gomes	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	07/2019
Charlene Pontes De Abreu	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Chesmam Veloso Almeida Junior	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Christiane De Souza Ulmo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Christiane Oliveira De Magalhães Couto	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Clara Albuquerque Rocha De Oliveira	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Clara Barreto Pacheco Valentim	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Clara de Souza Ferreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Clara Teixeira de Melo	6.6	Medicina	Vassouras	13/2025
Clara Valente Freitas	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Claudia Lins Alexandre	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Cristiane Nogueira Amorim	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Cristina Azevedo Figueiredo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Cristine Souza De Oliveira E Meneses	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Cruschelc Ismael Martins De Mendonça	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
Crystiane Quintanilha Moura Silva	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Cynthia Ferreira Vilela Costa	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Daniel Tavares Dos Santos	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Daniele Cristina Modesto Zago	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	07/2019
Danielle Luiza Da Costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Danielle Oliveira Parreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Danyelli Abreu Moura	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Davi Pitangueira Leite Da Silva Cruz	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Davi Santos Pereira Dias	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Davi Soares De Mendonça	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Davy Monteiro De Oliveira	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Dayane Alice Gomes De Lima	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Dayane Da Silva De Jesus	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Debora Alana de Assis dos Santos	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Débora De Souza Pontes Velasco	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Débora Sereno Peres	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019

Denyze Santos Rodrigues	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Dhyogo Pereira Sinionato	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Diego Cardoso Camacho	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Diego De Souza Moura	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Diego Pacheco Rodrigues	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Diogo Nelson Rodrigues Noronha	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
Dyego Souza Costa	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Eduarda Do Amaral Costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Eduarda Ferreira De Souza	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Eduardo Costa Lima Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Elaine Rangel De Oliveira Martins	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Eliane Alves De Azevedo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Elis Vitoria De Lima Dos Santos Joaquim	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Elizabeth Perkles Meda	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Ellen Vieites Rocha	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Ellisa Dias Domingos	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Eloize De Mello	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Emanuela De Oliveira Moura	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Emanuele Fernandes De Azevedo Braga	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Emily De Oliveira Monteiro	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	09/2021
Emily Gusmao De Mendonça	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Enzo Loreto Beralдини Nanci	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Erenice Dos Santos Pacheco	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Eric Goncalves Margarido	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Erica Jorjana Trigoli Da Silva	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Erick Marques Manoel	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Erick Montes Da Silva Filho	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Erick Tavares Silveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Erika Tavares Pinto Campos	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Estefani Rauber Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Ester Johann Dos Santos	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Esther Novato De Magalhães	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Evellyn Siqueira Costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Evelyn Lorena Silveira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Fabiana Antunes Nogueira	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Fabio José Abreu Camisão	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Fabiola Auvray Teixeira da Rocha	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Fabiola Oliveira Barros	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Fabrcio Rodrigues Da Rosa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Felipe Andrade Cavalcante	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Felipe André De Oliveira Gomez	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Felipe De Abreu Moraes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Felipe de Assis Medeiros	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Felipe Lima De Mello	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Felipe Rodrigues De Sá	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Fernanda Albernaz Flôres	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Fernanda Da Conceição Mendonça	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Fernanda Da Silva Machado	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Fernanda Figueiredo De Araújo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Fernanda Nobre Nahoum Medeiros Pozzato	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Fernanda Sant Anna Coutinho Manssur	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Fernanda Soares Rodrigues Do Rosário	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Flávia Emily Oliveira Ciza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Flavia Gabrielle Pinheiro Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Flora Maria Costa De Carvalho	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Francisca Pamela da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Frank Teixeira De Figueiredo	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Gabriel Alves De Souza Duarte	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Gabriel Braga Lelis	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025

Gabriel Conceição De Souza	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Gabriel Eduardo Sousa Carreno	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Gabriel Fernandes Sorensen	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Gabriel Figueiredo Marques Corrêa Mourão	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Gabriel Fonseca De Menezes Capita	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Gabriel Monteiro Braga	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Gabriel Otavio Machado Pinheiro	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Gabriel Pereira Borges	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	10/2023
Gabriel Santos Cardoso	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Gabriel Teixeira Guimarães Da Fonseca	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Gabriela Arruda Machado	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Gabriela Pereira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Gabriela Rodrigues Paulo Palhaes	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Gabriela Soares Silveira	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Gabriela Souza Do Carmo	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Gabriella Leal Diniz	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Gabriella Pinto Ferreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Gabrielle Breves Donola	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Gabrielle De Sena Martins	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Gabrielle dos Santos Ferreira	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Gabrielle Pereira Lopes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Gabrielle Souza Da Fonseca	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Gabrielly Costa Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Gabrielly Da Costa Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Gabrielly Da Paixão Anjos De Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Gabrielly De Freitas Araujo	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Gabryel Lucas Matera Muniz	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Geovana Gonçalves De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Geovanna Costa Balbino	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Geovanna da Silva Costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Gilberto Gonzaga Sousa Júnior	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Giorgiane Santana Moreira Lobo	6.6	Odontologia	UNIFESO	02/2019
Giovana Dos Santos Domingues Claudio	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Giovana Sodrê Viegas De Barros	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Giovanna Almeida Rodrigues	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Giovanna Alves Velasque	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Giovanna Dantas Brito	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Giovanna Matosinhos Rodrigues	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Giovanna Reis Nunes Saraiva De Amorim	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Giovanna Sarlo De Almeida	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Giovanna Souza Christa Catão	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
Gisele Mendes Martins Moraes De Jesus	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Gisele Siqueira Alves De Souza	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	09/2021
Giulia Tinoco De Souza	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Glauca Dos Santos Alves Da Paz Dias	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Gleice Leal Martins	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Glória Patricia Da Silva Ferreira	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Graciane Antunes de Almeida	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Guilherme Cassiano Teixeira Da Silva	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Gustavo Bernardo Dias	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Gustavo Souza Daumas De Araujo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Haila Da Silva Sanders Lima	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	10/2023
Heitor Alvares Costa	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Helena Pourroy Marcellos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Helio Dias Pedrosa	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Herick da Fonseca Fragoso	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Hugo Fernando Da Silva	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Hyago Luz Andrade Corrêa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023

Iam Dos Santos Soares	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Iasmyn Da Silva Ribeiro	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Igor Bento Barbosa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Igor Maia Bastiani	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Inacio Figueiredo Dos Santos E Silva	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Ingrid De Castro Guimarães Ribeiro	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Iolanda de Oliveira Rodrigues	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Isabel Cristina Luiz Alves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Isabela Cristina Brito De Aquino	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Isabela Pereira Coimbra De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Isabela Valverde Medeiros	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Isabelle Barreto Gonçalves	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Isabelle De Abreu Macedo	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Isabelle De Melo Maia	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Isabelle De Oliveira Macedo	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Isadora Braga Freire	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Isadora Pereira Carvalho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ítalo Castro Andrade	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Italo Silva Lobo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Izabella Pereira de Azevedo Queiruja	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Izane Da Conceicao Braga Fideliz	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Jade Leal Goulart Coutinho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Jadel Leal Loureiro Silva	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Jan Michel Dos Santos Camillo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Jaqueline Benedito dos Santos	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
Jaqueline De Vêras Santos Silva Meneses	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Jardel Carvalho Resende	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Jean Fernandes Veiros	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Jean Soares Pinto	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Jennifer Batista Neres de Carvalho	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Jessiane Barbosa De Almeida	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Jéssica Branco Pereira Santos	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Jessica da Costa Mendes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Jéssica De Souza Cunha	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Jéssica Ferreira De Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Jéssica Maria Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Jessica Milarde Machado	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Jéssica Pereira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Jessica Rodrigues dos Santos Domingues	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
João Guilherme De Azeredo Ramos	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
João Marcos de Oliveira Lourenço	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
João Paulo Cavalcante Lima	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
João Pedro Rody da Cunha	6.6	Odontologia	Unifeso	07/2019
Joao Ricardo Pinheiro Pessoa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
João Victor De Jesus Araújo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
João Victor Maia Pereira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
João Vitor Dias Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Jonathan De Souza Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
José David Germano Cantuaria	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Joyce Vicente Dias	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Juan Carlos Muniz Reis	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Júlia Crócamo Henrici	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Júlia Cruz da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Julia De Oliveira Do Souto	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Júlia De Oliveira Rodrigues	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Julia Dos Santos Rosa Antonio	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
Júlia Gonçalves De Marins	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Júlia Maria Távora Trindade	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	12/2023

Júlia Muniz Da Silva	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Julia Neves Soares	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Júlia Ramos De Souza	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	09/2021
Julia Reis Rodrigues	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Júlia Vilela Carneiro	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Juliana Alves Pontes	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Juliana Braga Da Costa Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Juliana De Oliveira Lessa	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Juliana Dos Santos Maia	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Juliana Fernandes Fonseca Paltrinieri	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Juliana Macedo Bastos Argon	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Juliana Moura Tavares	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Juliana Peres Motta De Almeida	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Juliana Quintila Pontin Guimarães	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Juliana Rodrigues Carvalheira	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Juliana Vargas Pimentel	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Julianna Silva Mataruna Da Cruz	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Julliana Vieira Pereira	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Julya Sant Ana de Carvalho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Julyana Von Matter de Avila	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Kaillany Marcello Rodrigues	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Kaio De Lima Medeiros	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Kaio Fontes Da Silva	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Kamila Costa De Alcantara	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	07/2019
Kamylla Maciel Martins	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Karine Melo Lucas	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Karine Silveira Dos Santos	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Karla Lacerda Calabrot Ferreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Karla Leticia Santoro Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Karoline Mello Quintanilha	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Katia Cristina Souza Estefano	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Katia Regina De Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Kauê de Oliveira Monteiro	6.6	Medicina	Vassouras	13/2025
Kawan Belizario Batista	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Keller Ângelo Silva Júnior	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Kelly Da Costa Borges	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Keroline Amâncio Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Ketleynn Fernandes De Souza	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Kevelyn Andrade Dormund	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Khrystal Rafaella Silva De Souza Barbosa	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Klara Vanessa Barbara Silva De Souza Coutinho	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Lais Albuquerque Ozorio	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Lais Silva Mota	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Laiz De Oliveira Jardim Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Lara Torres Moraes	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Larissa Alves E Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Larissa Assumpção Gimenes De Souza	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Larissa Braga Soares	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Larissa da Silva Melo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Larissa Da Silveira Mattos	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Larissa De Jesus Pimentel	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Larissa De Oliveira Freitas	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Larissa Do Nascimento Fontela	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Larissa Rigueira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Laryssa Paulo Legentil	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Laura Floriano Pereira	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Laura Penzin Luvizotto	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Lavynia Pontes Pereira	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Lays De Lima Marinho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Lays Peixoto De Menezes Paulino	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Leandro Da Franca Freire	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Leandro de Oliveira do Rosário	6.6	Medicina	UNIFESO	13/2025

Leandro Teixeira Tavares	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Leidlene Dos Santos Lima	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Leonardo Candido Santiago Cardoso	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Leonardo Cunha Magalhães	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Leonardo Fernandes De Assis	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Leonardo Moraes Fernandes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Leonardo Moreno Paiva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Leticia Coutinho de Mattos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Letícia Morgado Paixão Figueiredo	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Letícia Oliveira Soares	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Leticia Palma de Carvalho	6.6	Medicina	Vassouras	13/2025
Leticia Pereira da Silva	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Leticia Pimentel E Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Leticia Queiroz Batistone	6.6	Odontologia	Vassouras	07/2019
Leticia Ramos Santos Costa	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Leticia Silva Campos	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Letícia Vitória Alves De Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Leticia Vitória Mascarenhas Araújo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Leydiane Santos Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Lígia Rosa Farias	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Livia De Oliveira De Andrade Izaias	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Lívia Estevão Araujo	6.6	Medicina	Vassouras	13/2025
Livia Rocha Figueiredo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Lohayne Rodrigues Medeiros Vieira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Lorena Alves De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Lorena Raphael Born	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Lorena Ribeiro dos Santos Silva	6.6	Medicina	Vassouras	13/2025
Lorena Torres Da Silva	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Lorraine Fernandes Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Lorran Da Costa Cruz Nascimento	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
Lorran Ramos Gago	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Lorrayne Tamires De Oliveira Fontes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Luana Aparecida Vidal Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Luana Machado Fonseca	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Luana Rodrigues Gusmão Do Nascimento	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Luanna De Oliveira Soares Camara	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	07/2019
Luanna Martin Argolo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Lucas Amancio Cordovil Barreto	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Lucas De Paula Pereira Bittencourt	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Lucas De Souza Gonçalves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Lucas Passos Guimarães	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Lucas Pimentel Dutra Pereira	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Lucas Soares Cazzotto	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Lucas Soledade De Abreu	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Lucia Maria Ferreira Dos Santos	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Luciana Menezes Rodrigues	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Luciana Norat Guimaraes Valle Teixeira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Luciana Oliveira Caetano	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Luciana Silva Zanazi Da Costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Luciano Albuquerque Ferreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Lucivania Manguiera	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Lucy Camacho De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Ludmila Silva Do Carmo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Ludymila De Lima Soares	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Luis Felliipe Victalino Marques Machado	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Luis Philippe Barroso Vellinho	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Luiz Ricardo Duarte Guedes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Luiza Barboza Cockles De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Luiza De Rezende André	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023

Luiza Nascimento Sodrê	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Magno Faquetim De Araujo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Manoela Correa Almeida Alves	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Manoela Faria Neves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Marcela Diogo Young	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Marcella Rochedo Rodrigues	6.6	Odontologia	Vassouras	09/2021
Marcelle Vianna Lima Pereira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Marcelly Cerqueira Da Luz Andra-de Corrêa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Marcelly Rodriguez Meireles	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Marcelo Batista Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Marcelo Lameira Da Fonseca Júnior	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
Marcielly Vitória De Oliveira Assumpção	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Marcio Vinicius Marins Teixeira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Marco Antonio Pereira Da Costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Marcos Vinicius Canto Da Silva	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Marcos Vinicius De Souza Chaves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Marcus Henrique Pureza Cardoso	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Maria Aparecida Silva De Oliveira Leal	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Maria Carolina Da Silva Afonso	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Maria Clara Avilez Terra Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Maria Clara Jardim Da Silva	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	12/2023
Maria Clara Queiroz Lopes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Maria Clara Reis Resende	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
Maria Clara Santos Caldeira de Seixas	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Maria Eduarda Almeida Marinelli	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Maria Eduarda Alves Nascimento	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Maria Eduarda Aragão Sarmento De Paula	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Maria Eduarda Barroso Belem de Moraes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Maria Eduarda Caridade Coceição Carvalho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Maria Eduarda Coelho Corte Real	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Maria Eduarda da Silva Alves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Maria Eduarda Dos Santos Dos Anjos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Maria Eduarda Dos Santos Medeiros	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Maria Eduarda Emi Ferreira Oba	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
Maria Eduarda Gomes Falcao	6.6	Medicina	UNIFESO	13/2025
Maria Eduarda Gonçalves Menezes	6.6	Medicina	Vassouras	13/2025
Maria Eduarda Maia da Costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Maria Eduarda Messner Neves Alves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Maria Eduarda Miranda Fernandes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Maria Eduarda Monteiro e Souza Detoni	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Maria Eduarda Pereira Borges da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Maria Eduarda Sousa Louredo	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Maria Eduarda Tinoco Coutinho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Maria Eduarda Vieira Da Silva Amador	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Maria Elizabeth Moreira Ferreira Cecchetti	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Maria Fernanda De Sousa Lemos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Maria Fernanda Nunes Cormack	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Maria Julia De Souza Assis	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Maria Luiza Cabral Mendonça	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
Maria Luiza Dias Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Maria Luiza Felix De Oliveira Andrade Veras	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023

Maria Luiza Nery	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Maria Nathália Pinheiro Pinto	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Maria Nicole Gomes De Oliveira Stanescon	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Maria Rita Do Nascimento Ramalho Percinçula	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Maria Ronize De Lima Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Maria Suelem Da Silva Nascimento	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Maria Vitória Valadares	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Mariana Almeida Rodrigues	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Mariana Carriello Coutinho De Souza	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Mariana Navega de Carvalho Azevedo	6.6	Medicina	Vassouras	13/2025
Mariana Vilalva Rodrigues dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Mariana Waldhelm De Carvalho Muzi	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Marina Brizola	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	09/2021
Marina Carilo Marques	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Marina Soares Henriques	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Maristela Cunha Camacho Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Maristela Pereira Garcia	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Marllon Amâncio Cordovil Barreto	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	09/2021
Maryanna Da Silva Freire Rodrigues	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Maryara Gonçalves De Almeida	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Mateus Mello Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Matheus Carvalho Gil	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Matheus Da Silva Alvarenga	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
Matheus Dos Santos Pacheco	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Matheus Freitas Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Matheus Gabrig De Oliveira Freitas	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Matheus Nunes De Souza	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Matheus Rodrigues De Medeiros	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Matheus Rodrigues Gonçalves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Matheus Santos De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Matheus Velasco De Oliveira De Melo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Mathias Samuel Sousa Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Mauricio de araujo costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Maurício Rodrigues Teixeira	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Mayara Aguiar Ferreira Nunes Nogueira Da Silva	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Maycon Simione Marques	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Melissa Maria Rodolfo Ribeiro	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Mellany Soares Da Silva Bittencourt	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Meriene Fernandes De Oliveira	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Michel Botelho Martins	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Michelle Gomes Pereira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Miguel Angelo Bittencourt Marques	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Miguel Lucas Manhaes Teixeira Santos	6.6	Odontologia	UniFeso	12/2023
Mikael Barbosa De Araújo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Milena Da Conceição Marcelino	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	10/2023
Milena Da Costa Motta	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Milena Dos Santos Ramos Theodoro	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Milena Melucci Fonseca Siciliano	6.6	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
Milena Munhoz De Lucena	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Milena Sabino De Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Mirella de Lucena Mota Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Mirella Lacerda de Oliveira Mendonça	6.6	Medicina	Vassouras	13/2025
Monica Barboza Vaz	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Mônica Felipe De Lima	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023

Monique De Oliveira Miranda	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Monique Garcia Pereira	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Murillo Henrique Azevedo Da Silva	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Mylenna Campelo Rodrigues	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Myllena Cristina Paz Custodio	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Naiara Pacheco De Sousa	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Nalah De Almeida Teixeira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Natália De Lima Antunes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Natalia De Oliveira	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Natália Gomes Araújo De Oliveira	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Natalie Santos Pedrosa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Nataly Monteiro Dias De Souza	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	07/2019
Natan Amaral De Souza	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Natan Augusto Do Amaral Monteiro	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Natany Fernandes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Nathalia Portela Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Nathaly Matos Portella	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Nelio Cesar De Lima Almeida	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Nickolas de Souza Pimentel Almeida	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Nicole Letelba Carvalho Ferreira	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Nicole Ribeiro Cardozo	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Ohana Cristina Da Conceição Pontes Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Orlando Pereira De Souza Jr	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Pablo Pereira Azevedo De Andrade	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Pâmela Nunes Marins	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Patricia De Almeida Magalhaes	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Patricia De Menezes Conceicao	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Patrícia Mariotti Da Silva Loreto	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Paula Fontes Carvalho Dos Santos	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	07/2019
Pedro Henrique Nascimento Ornelas	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Pedro Henrique Ribeiro De Mello Reis	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Pedro Pereira Martins Freitas	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Pedro Pietrucci Neto	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Pedro Ribeiro Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Phillipe dos Santos Cunha	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Pietra Barros De Freitas	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Poliana Vogas Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	12/2023
Pollyana Cruz Da Costa Oliveira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Polyana Soares Pereira	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Priscila De Brito Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Priscila Umbelino Campos	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Priscilla Tissi Garcia	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	10/2023
Rachel Djmal Dantas	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
Rafael Marouço Pacheco	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	12/2023
Rafael Pita Pereira	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Rafael Tavares dos Santos Silva	6.6	Medicina	Vassouras	13/2025
Rafael Venancio Do Amaral	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Rafaela Claudia Costa Da Silva	6.6	Odontologia	Vassouras	10/2023
Rafaela Palheta Botelho Cristoni	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Rafaele Bastos de Carvalho Quintanilha	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Raissa Gonçalves Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Ralyene Nascimento Saviolly	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Ramon Gama Da Costa	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Raphael Santiago Cardoso Nogueira	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Raphael Vecchiatti Barbosa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Raphaella Valente De Almeida Ito	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Raquel Silva Ferreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Rebeca Crispim Coelho dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025

Rebeca Cristina de Azevedo dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Rebeca Resende Siggelkow Tinoco	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Rebecca Pinto Pereira Ferreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Renan Praxedes Siqueira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Renata Maria Martins De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Renata Quadra Azevedo Esteves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Renato Assumpção Gimenes De Souza	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Roberta Da Silva Florentino	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Rodrigo Araújo Baldessarini	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Rodrigo De Assis Xarifa	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Rogério Amaro Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Rogério Xavier Vianna Junior	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Rosângela Da Costa Noronha	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Roselaine Dos Santos Do Nascimento	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Rosilene Mendonça De Oliveira Gonçalves	6.6	Odontologia	Vassouras	10/2023
Ruan Carvalho Cardoso Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ruan Espindola Soares De Andrade	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Sabrina Bezerra Da Costa Oliveira	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Sabrina De Brito Melo	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Samara Coutinho Porto	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Samara Soares Torres Da Cruz	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Samya Karin Ramos Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Sandra Gabrielle Viana Da Silva	6.6	Odontologia	Vassouras	09/2021
Sandra Karoline De Souza Viana	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Sandy Dos Passos Frauches	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Sânida De Sousa Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Sara De Almeida Costa E Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Sara Lima De Jesus	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Sayuri Irie Madeira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Scarlet Da Costa De Souza Ornelas	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Shaiel Joem Rivas Urrutia	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Simone do Nascimento Andrade de Carvalho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Soraia Correia de Melo Ferreira	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Stéfano Barros de Mattos Côte	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Stefany Cristina Rodrigues Aguiar	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Stéfany Da Silva Iloya	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	03/2019
Stephanie Cristina Gonçalves Ribeiro	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Suelen Custodio Da Costa Pereira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Suelen Renata Fontes Dos Santos Gomes	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Suely Costa De Amorim	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Susana De Oliveira Bastos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Suzana Cruz Dos Santos	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Suzana De Almeida Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Tábata Bezerra Da Costa Oliveira	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
Tailane Moura Moraes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Tainá Barbosa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Taina Ketley Do Nascimento Rosa	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Talita Da Silva Neves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Talita Dias de Mello	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Tássia Nogueira D Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Tayná Porto Dos Santos	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Thaiane Cristina Martinelli	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Thainá Silva de Carvalho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Thainá Silva Rangel	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Thais Viana Lobo	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Thalyta Esteves Boulanger Uchôa	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023

Thamires Brito de Oliveira	6.6	Medicina	UNIFESO	13/2025
Thamires Florentino Dos Santos	6.6	Odontologia	Vassouras	09/2021
Thamires Machado da Silva	6.6	Medicina	UNIFESO	13/2025
Thamires Raissa Santa Anna Teixeira Araujo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Thamyres Almeida Ferreira	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Thassiane Vieira Pavão	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Thayane Freitas Lopes Azeredo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Thayane Vitória Amoretty Menezes	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Thayná Das Neves Santana	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Thays Marinho Seriacó	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Thiago de Mendonça Ferreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Thiago Dias Bastos De Azeredo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Thiago Freitas Barreto Fernandes	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Thiago Lomelino Borges	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	12/2023
Thiago Marinho Pereira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Threyce Almeida Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Thuany Carvalho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Thyanne Baptista Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Túlio Quintanilha Bezerra	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Vanda Santi Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Vanderlei Dos Santos Velho Junior	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Vanessa Alves De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Vanessa Campinho Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Vanessa Da Silveira Viana	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Vanessa Peres Azevedo Teixeira	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Vanessa Santos Antunes Pacheco	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Vera Lucia Freitas Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Veronica Eduarda de Albuquerque Neto dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Veronica Santos de Oliveira de Sá	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Victor De Souza Marins	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Victor Matheus De Oliveira Soares	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Victória Siqueira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Victoria Teles De Lima Magalhaes	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Victória Guimarães Da Silva Bernardes	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Vinicius De Mello Matta Da Silva	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	03/2019
Vinicius Oliveira Florentino	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Vinicius Pontes De Siqueira Ozon Imbrosio	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Vinicius Rodrigues Porto De Carvalho	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Vithória Cristinne Azevedo da Silveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Vitor Corte da Costa Santos Venerando	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Vitor Rodrigues Paulo Palhaes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Vitor Salgado Presta	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Vitória Mariana Ferreira Leite	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Vitória Pires Pinto	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Vitória Rodrigues Leite Alves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Vitória Rodrigues Ventura Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Vitoria Valente Goes Nascimento	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Vitória Coimbra Machado	6.6	Odontologia	Vassouras	09/2021
Vivian Brum Barros	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Viviana Macedo Da Cruz	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Viviane Cristina Teixeira Moreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Viviane Rangel Carvalhaes	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Wallace De Lima Tavares Aragão	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Wallace Lima Da Silva Coelho	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Wallace Luis Ramos Gregorio	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Wallace Rodrigues Macau	6.6	Odontologia	UNIFESO	03/2019
Wanessa Rangel Carvalhaes	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Winycius Barros Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019

Yago Cardoso Amorim	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Yan Rafael Braga Lima	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	13/2025
Yasmim Correa Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	13/2025
Yasmin Alves De Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Yasmin Carvalho Quintanilha	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Yasmin Lucena De Araújo	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	09/2021
Yasmin Paloma Ferreira Bastos Mendes Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Yasmin Santos Antunes Miranda	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Yasmin Souza Costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Yenthel De Barros Sacramento	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ygor Vieira Garritano	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Yuri Sperling Da Silveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Zaly Da Costa Coelho Junior	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023

PORTARIA Nº 1672/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CREUZA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS, matrícula nº 115129, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1673/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA CARREIRA MOREIRA, matrícula nº 115130, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1674/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIANNI ISIDORO NASCIMENTO SANTIAGO, matrícula nº 115131, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000164/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Maria Celina Gonçalves Ferreira, Professora Docente II, Matrícula: 5367, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Kelly Soares Simões, matrícula: 18291, Professora Docente II.

Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000201/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Gracilene Aguiar dos Santos, Professora Docente II, Matrícula: 6663, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Viviane Augusto da Silva Oliveira, matrícula: 18447, Professora Docente II.

Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000207/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Veronica Henriques Machado Werberg Moreira Professora Docente II, Matrícula: 8137, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Raquel Castro Gonçalves Carvalho, matrícula: 11237912-7, Professora Docente II.

Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000224/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Camila Rodrigues Pereira, Professora Docente II, Matrícula: 7693, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Gisele da Costa Alcantara Quintana, matrícula: 7788-1, Professora Docente II.

Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000227/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Solange Marquez, Professora Docente II, Matrícula: 8058, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Luciene Vogas Fernandes, matrícula: 58394-1, Professora Docente II.

Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000228/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Monaliza Lopes Vieira, Professora Docente II, Matrícula: 8246, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Ana Beatriz Monteiro Nascimento, matrícula: 19.072, Professora Docente II.

Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000234/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Rejane Maximiliano Rodrigues, Professora Docente II, Matrícula: 7914, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Karina da Rosa Silva Figueira, matrícula: 11237139-1, Professora Docente II.

Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000333/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Roberta Sardinha da Silva, Professora Docente II, Matrícula: 7980, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Luciana Cristina de Oliveira Figueiredo, matrícula: 7676, Professora Docente II.

Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA - PROCESSO: 0000336/2023

a renovação de permuta da servidora Luiza Caetano Martins de Barros Barcellos, Professora Docente II, Matrícula: 8163, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Thayse Cordeiro da Silva Cortese, matrícula: 11236830-6, Professora Docente II.

Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA - PROCESSO: 0000397/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Micirlene Gabriel Ribeiro da Silva, Professora Docente II, Matrícula: 7919, com a servidora da Prefeitura Municipal de Araruama, Luzia Barbosa de Oliveira, matrícula: 9961932, Professora Docente II.

Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA - PROCESSO: 0000434/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Gilcimara da Cunha Silva, Orientadora Pedagógica, Matrícula: 7932 com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Patricia Rosa do Nascimento Ornelas, matrícula: 6017-8 Orientadora Pedagógica.

Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA - PROCESSO: 0000457/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Valéria Cristina de Souza Macedo, Professora Docente II, Matrícula: 8032, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Janice Oliveira Pereira dos Reis, matrícula: 76600, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000689/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Jose Theodoro Flores, Professora Docente II, Matrícula: 6324, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Lady Mara Lima Pinheiro Goettner, matrícula:16141, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000714/2023

AUTORIZO a renovação de permuta do servidor Everton Ribeiro dos Santos, Professor Docente II, Matrícula: 7939, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Suelen Silva Alves, matrícula: 7451-0, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA -PROCESSO: 0000736/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Adriana Moura Balthazar Professora Docente II, Matrícula: 7847, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Soraya Carla da Costa de Araújo, matrícula: 11235931-5, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000746/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Raquel Uchôa da rocha, Professora Docente II, Matrícula: 8850, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Suellen da Mata de Souza, matrícula: 11237860-4, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000749/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Maria Adelia Pacheco Rio Pinto, Professora Docente II, Matrícula: 8038, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Patricia de Oliveira Batista, matrícula: 11235968-5, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA - PROCESSO: 0000837/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Viviane da Rosa Carvalho, Professora Docente II, Matrícula: 8852, com a servidora da Prefeitura Municipal de Tanguá, Mabel Ferreira de Lima, matrícula: 7060, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000886/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Luciane Rosa Carvalho Mendes, Professora Docente II, Matrícula: 7843, com o servidor da Prefeitura Municipal de Tanguá, Catherine Pereira Chaves, matrícula: 7450, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000963/2023

AUTORIZO a renovação de permuta do servidor Fabio Mendonça Barbosa, Professor Docente I, Matrícula: 7142, com a servidora da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Debora Ferreira da Silva, matrícula: 10/234.645-0, Professora Docente I.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001031/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Tainan da Silva Santos Fernandes, Professor Docente II, Matrícula: 3000382, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Rejane Baptista do Nascimento, matrícula: 17247, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001045/2023

AUTORIZO a renovação de permuta do servidor Ana Carolina da Silva Cardoso, Professor Docente II, Matrícula: 3000239, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Flavia Esteves Bertholini, matrícula: 112378615, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001210/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Geórgia Moreira de Oliveira, Professora Docente II, Matrícula: 5400, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Leisa de Souza Moreira Costa, matrícula: 112354215, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001215/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Adriana da Motta Figueiredo Piazzentin, Professora Docente II, Matrícula: 5630, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Adriana de Freitas Salomão do Nascimento, matrícula: 19750, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001226/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Jailma Teixeira da Silva Oliveira, Professora Docente II, Matrícula: 8987, com a servidora da Prefeitura Municipal de Tanguá, Élide Amaral Ribeiro, matrícula: 7886, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001230/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Maria Damiana Barbosa de Almeida Gomes, Professora Docente II, Matrícula: 8839, com a servidora da Prefeitura Municipal de Araruama, Carmen Cecilia Tolentino Coelho, matrícula: 993732, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001389/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Eliane Alves Mariano Martinelli de Mello, Professora Docente II, Matrícula: 8448, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Marlei da Silva Luiz, matrícula: 7637-0, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001496/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Luana Alves de Souza, Orientadora Educacional, Matrícula: 6451, com o servidor da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, Thiago dos Reis Gonçalves, matrícula: 2018920, Professor Docente I.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001562/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Daniele Bussinger Dutra Andrade, Professora Docente II, Matrícula: 6994, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Izabela Costa Ramos, matrícula: 23037, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001576/2023

AUTORIZO a renovação de permuta do servidor Wellington Carlos Moreira Hypolito, Professor Docente II, Matrícula: 6973, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Christina Gonçalves Apolinário, matrícula: 237858-1, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001632/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Ivana Lucia Batista, Orientadora Pedagógica, Matrícula: 6709, com a servidora da Prefeitura Municipal de Búzios, Filipe dos Santos Portugal, matrícula: 13965, Professora Docente I.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001662/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Alzira Fernandes, Professora Docente II, Matrícula: 6209, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Fernanda Moura Viana, matrícula: 19921, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001811/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Orientadora Pedagógica, Matrícula: 7125, com a servidora da Prefeitura Municipal de Araruama, Manoela Carvalho da Costa, matrícula: 311105, Orientadora Educacional.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001923/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Ana Cristina Coração da Silva, Orientadora Pedagógica, Matrícula: 6514, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Renata da Silva Gomes, matrícula: 29446, Professora Coordenadora Pedagógica.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001925/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Silvana Muller Marinho Almeida, Professora Docente II, Matrícula: 3000328, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Elisangela da Silva pereira
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001945/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Maria de Fátima Mendonça Passos, Professora Docente II, Matrícula: 7828, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Tania de Carvalho Nunes da Conceição, matrícula: 18090, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0002519/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Camilla Rodrigues Souza dos Santos, Professora Docente II, Matrícula: 7833, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Luciana do Amparo Oliveira Ribeiro, matrícula: 14577, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0002678/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Cristina Pereira Gonçalves Macedo, Professora Docente II, Matrícula: 5538, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Ana Cláudia Carvalho Teixeira, matrícula: 1913, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0002787/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Priscila Lourenço Bittencourt da Silva, Professora Docente II, Matrícula: 5473, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Thais Campos da Silva, matrícula: 22885, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0004049/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Danielle Santana Juliano, Professora Docente II, Matrícula: 6655, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Fabiana de Oliveira do Couto Silva, matrícula: 112358273, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0005402/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Marcela Ramos, Professora Docente II, Matrícula: 6900, com a servidora da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, Sandra Gurgel Vergne, matrícula: 178211, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0005548/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora Olena Costa Nunes Macedo, Professora Docente II, Matrícula: 7000, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Mônica Ferreira Rigó, matrícula: 11233296-3, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0006570/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Thayná Moreira dos Santos Professora Docente II, Matrícula: 8739, com a servidora da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, Claudia Peixoto, matrícula: 19220-5, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0006790/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Rute Carvalho Leôncio Orrac, Orientadora Educacional, Matrícula: 8716, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Indra Désirée Hauff Platais, matrícula: 28735, Orientadora Educacional.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0007322/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Luana Cruz da Silva, Professora Docente II, Matrícula: 8705, com o servidor da Prefeitura Municipal de Niterói, Marcos de Jesus Santa Barbara, matrícula: 112373-2, Professor Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0012451/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Mabelle Pinheiro da Costa Azevedo Professora Docente II, Matrícula: 8717, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Rayssa Silva Lira, matrícula: 21455, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0018377/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Leandra Karol Vieira Barros, Professora Docente II, Matrícula: 6992, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Vanessa de Almeida Silva, matrícula: 11237851-6, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0018410/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Keila Natacha Silva de Lima Araújo, Professora Docente I, Matrícula: 30001001, com a servidora da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, Nathaly Pisão da Silva, matrícula: 34244-0, Professora Docente I.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001930/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Janete Rosa Rangel, Professora Docente II, Matrícula: 8064, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Deise Sevenier de S. e Silva, matrícula: 22725,

Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0026351/2023

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Fernanda Vargas Alves, Orientadora Educacional, Matrícula: 7302, com a servidora da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, Jane Ferreira Porto, matrícula: 210722, Orientadora Educacional.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000371/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Ana Lucia de Queiroz Faria, Orientadora Educacional, Matrícula: 8803, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Maria das Graças de Oliveira, matrícula: 21669, Orientadora Educacional.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000391/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Izabela Mathias dos Santos, Professora Docente II, Matrícula: 8353, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Monica Souza Salles, matrícula: 17.840, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000537/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Alessandra Benevides Tornetino, Professora Docente I, Matrícula: 6864, com o servidor da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, Leonardo Gonçalves Gomes, matrícula: 34224-6, Professor Docente I.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 000899/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Ana Caroline de Almeida Calandrine, Professora Docente II, Matrícula: 8407, com a servidora da Prefeitura Municipal de Araruama, Dayane Santos Fontes, matrícula: 79969255, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000902/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Renata Jesus Porto, Professora Docente II, Matrícula: 8484, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Bianca Alves Tavares, matrícula: 22485, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001316/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Amanda de Souza Terra de Brito, Professora Docente II, Matrícula: 3000384, com o servidor da Prefeitura Municipal de Saquarema, Jonathan Teles Santos, matrícula: 8681-1, Professor Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001465/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Clarisse Barcelos Magalhães Correia, Professora Docente II, Matrícula: 7686, com a servidora da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Graciana Angelo de Almeida, matrícula: 23323, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001469/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Luana Rocha da Silva, Professora Docente II, Matrícula: 7712, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Cristiane Machado Pereira, matrícula:

80261, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001954/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Cristiane Alves de Brito Santos, Professora Docente II, Matrícula: 8431, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Eva da Silva Oliveira, matrícula: 8949-1, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0003045/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Tatiane Silva Barros, Professora Docente II, Matrícula: 3000241, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Beatriz Rabello Amim, matrícula: 11236631-8, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0003046/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Keila Cristina Fernandes de Melo Souza, Professora Docente II, Matrícula: 9159, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Janine Carreiro Vilar, matrícula: 17564, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0003239/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Ionara da Silva Damaso, Professora Docente II, Matrícula: 3000261, com a servidora da Prefeitura Municipal de Saquarema, Vitória Régis Silva Alves, matrícula: 9396-1, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0003314/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Angélica Mendonça Lúcio, Orientadora Educacional, Matrícula: 8112, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Clarisse Mascarenhas Nobre, matrícula: 31359, Orientador Educacional.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0003540/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Cristine Ribeiro da Conceição, Professora Docente II, Matrícula: 9131, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Denair Oliveira da Silva, matrícula: 23797, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0003666/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Mariana Dias Reis, Professora Docente II, Matrícula: 8882, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Viviani Silveira Cardoso Roxo, matrícula: 112378910, Professora Docente II.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0007393/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Monike da Silva Rodrigues Lacerda, Orientadora Pedagógica, Matrícula: 9004, com a servidora da Prefeitura Municipal de Araruama, Caroline Cassuce Monteiro, matrícula: 79969258, Orientadora Pedagógica.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0008033/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Nathalia Nogueira Rodrigues Cardoso, Professora Docente II, Matrícula: 8476, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Aliana Vicente da Silva Montalvão, matrícula: 112348369, Professora Docente I.
Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0007621/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Érica Cristina de Melo Rego Gentil, Professora Docente II, Matrícula: 6674, com a servidora da Prefeitura Municipal de Niterói, Adriana Antunes Pereira, matrícula: 112355444, Professora Docente I. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação-

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA PROCESSO: 0010017/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Lucia Regina Pacheco Gomes Vieira, Professora Docente II, Matrícula: 6978, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de Itaboraí, Roseane Kelly Costa Guimarães da Silva, matrícula: 29313, Professora Docente II. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA PROCESSO: 0022721/2024

AUTORIZO a concessão de permuta do servidor, Victor Alexandre Maghelly Gonçalves dos S. Pimenta, Professor Docente II, Matrícula: 8732, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de Nova Iguaçu, Débora de Oliveira Coelho, matrícula: 10/696430-8, Professora Docente II. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0025821/2024

AUTORIZO a renovação de permuta da servidora, Ana Paula da Silva Gomes, Professora Docente II, Matrícula: 5399, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de Niterói, Valéria Lopes Pereira de Oliveira, matrícula: 11235489-2, Professora Docente II. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA

PROCESSO: 0000379/2025

AUTORIZO a concessão de permuta da servidora, Juliana Gomes Barreto Nogueira, Orientador Pedagógico, Matrícula: 8691, com o servidor da Prefeitura Municipal de Educação de Duque de Caxias, Bruno Ferreira de Menezes, matrícula: 38835-1, Professora Docente I. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000685/2025

AUTORIZO a concessão de permuta da servidora, Marcelle Siqueira Ferreira, Professora Docente II, Matrícula: 8385, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de Niterói, Tamiris Maria Pereira e Silva Alegre, matrícula: 112378523, Professora Docente I. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0000787/2025

AUTORIZO a concessão de permuta da servidora, Gisele Marins Bispo de Almeida, Professora Docente II, Matrícula: 7586, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de Niterói, Simone Magalhães Rodrigues Marques, matrícula: 112358299, Professora Docente II. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001009/2025

AUTORIZO a concessão de permuta da servidora, Maria das Graças Nascimento Nogueira, Professora Docente II, Matrícula: 8387, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de São Gonçalo, Sílvia Amélia Farias Silveira Freitas, matrícula: 19698, Professora Docente II. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001237/2025

AUTORIZO a concessão de permuta da servidora, Andrea Matta de Oliveira, Professora Docente II, Matrícula: 5900, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de São Gonçalo, Claudia Grasiela Barbosa, matrícula: 22133, Professora Docente II. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001248/2025

AUTORIZO a concessão de permuta da servidora, Rosymere Martins da Silva, Professora Docente II, Matrícula: 8489, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de São Gonçalo, Keren Luize Santos Pinheiro da Silva Lopes, matrícula: 21951, Professora Docente II. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001249/2025

AUTORIZO a concessão de permuta da servidora, Alessandra da Silva Santos, Professora Docente II, Matrícula: 3000124, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de Niterói, Camila Coutinho Cordeiro, matrícula: 112378132, Professora Docente I. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001578/2025

AUTORIZO a concessão de permuta do servidor, Fabrício Sabino Vieira, Professor Docente II, Matrícula: 3000394, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de Saquarema, Jussara Candida Fontoura Filha, matrícula: 7429-1, Professora Docente II. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001581/2025

AUTORIZO a concessão de permuta da servidora, Ana Paula de Carvalho Mathias, Professora Docente II, Matrícula: 3000217, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de Saquarema, Paola Portugal Barbosa, matrícula: 7543-1, Professora Docente II. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001757/2025

AUTORIZO a concessão de permuta da servidora, Mariana Moraes Rodrigues, Professora Docente II, Matrícula: 3000096, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de Duque de Caxias, Valéria Moreira Casaquiviti Gamal, matrícula: 14782-2, Professora Docente II. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001759/2025

AUTORIZO a concessão de permuta da servidora, Camila Harumi Siqueira Uechi, Orientadora Pedagógica, Matrícula: 8552, com o servidor da Prefeitura Municipal de Educação de Cabo Frio, Jaconias Correia Leandro, matrícula: 369249, Professor Supervisor Escolar. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0001812/2025

AUTORIZO a concessão de permuta do servidor, Marcos Monteiro Nascimento, Professor Docente II, Matrícula: 3000134, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de Cabo Frio, Perla Maria Miguel Ramos, matrícula: 990031061, Professora Docente I. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0002141/2025

AUTORIZO a concessão de permuta da servidora, Rebeca Ferreira Paz, Professora Docente II, Matrícula: 3000123, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de Niterói, Katia Oliveira Cruz, matrícula: 11233631-1, Professora Docente I. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0002343/2025

AUTORIZO a concessão de permuta do servidor, Robson Silva Gomes do Nascimento, Professor Docente I, Matrícula: 3000425, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de Araruama, Renata dos Santos Silveira, matrícula: 993193-1, Professora Docente I. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA- PROCESSO: 0002592/2025

AUTORIZO a concessão de permuta da servidora, Raquel Sant'Anna Marins, Professora Docente II, Matrícula: 8857, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de Saquarema, Camilla Lacerda Torres, matrícula: 7715-1, Professora Docente II. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA PROCESSO: 0002619/2025

AUTORIZO a concessão de permuta da servidora, Janete Jane Cardoso Couto, Professora Docente II, Matrícula: 7586, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de Itaboraí, Juranete Alves Pereira Henriques, matrícula: 28656, Professora Docente II. Maricá, 04 de Fevereiro de 2025. Prof. Rodrigo de Moura Santos Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA PROCESSO: 0006017/2025

AUTORIZO a concessão de permuta da servidora, Letícia dos Santos Teixeira, Professora Docente II, Matrícula: 3000363, com a servidora da Prefeitura Municipal de Educação de Niterói, Juliana Boulanger Uchoa, matrícula: 112368561, Professora Docente II.

Maricá, 04 de Fevereiro de 2025.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 SRP (Validade: 07/05/2026)

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.131.075/0001-93, por meio da Secretaria de Educação, aqui representada pelo Senhor Secretário de Educação, Rodrigo de Moura Santos, portador da carteira de identidade nº 21.2**.*-** expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 117.**-***-**, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, e pelos Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 936/2022 e 937/2022, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 SRP, realizado por meio do processo administrativo nº 27073/2024, homologado em 28/04/2025 e publicado no Jornal Oficial do Município (JOM) em 30/04/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas classificadas, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em gerenciamento da frota de ônibus escolares do município de Maricá para atender as necessidades da Secretaria de Educação consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 02/2025 da Prefeitura Municipal de Maricá e no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD KM (DIA)	DIAS	QTD VEÍCULOS	QTD KM MENSAL	UND MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
1	Gerenciamento da frota do transporte escolar O serviço de gerenciamento abarca ainda: - Disposição de condutores e monitores; - Seguro dos automóveis; - Fornecimento de combustível; - Manutenção veicular; - Fornecimento de peças e pneus; - Higienização e limpeza dos automóveis;	140	22	52	160.160,00	KM	14,99	2.400.798,40	28.809.580,80

FORNECEDOR: ELITE TURISTICA LTDA

CNPJ: 03.011.107/0001-23

ENDEREÇO: Rua da Conceição, 13 sala 610 – Centro, Niterói – RJ CEP: 24020-080

REPRESENTANTE LEGAL: Rosilene Alves Moreira Belchior

CPF: 036.***-**-**

RG: 076.1**-**-**

E-MAIL: elite.turismo@hotmail.com

TELEFONE: 21982699103

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses a partir da data de sua assinatura, devendo ser procedida a sua publicação no Jornal Oficial do Município, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência do Município de Maricá.

Parágrafo Primeiro – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Segundo – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – ORDEM DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços cujos preços ora são registrados será requisitada por requerimento do Órgão Gerenciador, o qual conterà, sucintamente:

- o número da Ata;
- a descrição do serviço;
- o local de entrega e hora;
- o valor da aquisição;

e) as condições de pagamento;

f) as penalidades;

g) a garantia contratual.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à empresa beneficiária após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data contados da data de adimplemento da parcela correspondente.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito ou da efetiva prestação de serviços atestada, sem que o órgão esteja obrigado a pagar o valor total do contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto no respectivo cronograma e em anexos do edital não tenham sido regularmente entregues e aceitos.

Parágrafo Segundo – No caso de erro em eventuais documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à empresa para retificação ou substituição.

Parágrafo Terceiro – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do órgão e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Quarto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
A prestação dos serviços obedecerá à conveniência e às necessidades da Administração.

Parágrafo Primeiro – Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas à prestação dos serviços, observadas as condições do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Segundo – O Órgão requisitante promoverá periodicamente pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Terceiro – As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Pregão.

Parágrafo Quarto – Como condição a prestação dos serviços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se comprometem a apresentar a documentação referente à sua habilitação devidamente atualizada.

Parágrafo Quinto – No caso de produtos importados, toda a documentação relativa à importação deverá estar disponível a qualquer tempo.
Parágrafo Sexto – A aceitação dos produtos pela Administração não exclui a responsabilidade civil da empresa beneficiária por vícios de quantidade ou qualidade dos itens ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, ainda que verificados posteriormente.

Parágrafo Sétimo – A Administração poderá exigir amostra ou prova de conceito do bem no período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital e desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo Oitavo – Será de responsabilidade do Beneficiário que tiver seus preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Nono – O inadimplemento de qualquer item do Edital ou desta Ata ensejará, a critério do Titular do Órgão Requisitante, o cancelamento do registro do preço do inadimplente, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa das licitantes vencedoras em assinar a presente Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o des-

cumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 21.4 do Edital, sujeitando-a às penalidades previstas na Cláusula 24 do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO

Parágrafo Primeiro Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou prestação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo à Secretaria requisitante realizar as negociações necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Segundo Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por álea extraordinária, a Secretaria requisitante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se os seguintes procedimentos:

- Os fornecedores ou prestadores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Parágrafo Terceiro Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço de mercado, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata, observando-se aos seguintes procedimentos:

a) Devem necessariamente ser atendidos os seguintes quesitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

b) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

c) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Secretaria requisitante e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

d) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item antecedente, a Secretaria requisitante deverá informar ao Órgão Gerenciador para comunicação ao fornecedor e aos demais participantes, bem como convocação dos demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assuir o fornecimento dos bens, execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

e) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrentes de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Secretaria Requisitante poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado, informando ao Órgão Gerenciador.

f) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Secretaria Requisitante, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

g) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

h) Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria requisitante deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa, comunicando ao Órgão Gerenciador.

Parágrafo Quarto O registro do fornecedor será cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

I – forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem justificativa plausível;

II – não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não for aceita a redução do seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – for aplicada sanção de impedimento de licitar ou contratar ou de declaração de inidoneidade.

V – não for aceito o preço revisado pela Administração.

Parágrafo Quinto O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- por razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro de Maricá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 SRP e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 3 (vias) vias de igual teor e forma.

Maricá, 07 de maio de 2025

Rodrigo de Moura Santos
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Rosilene Alves Moreira Belchior

ELITE TURÍSTICA LTDA

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2025 Dispõe sobre resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

A Secretaria de Educação, através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização prevista no art. 2º, §2º, III do Decreto nº 984 de 25 de janeiro de 2023; RESOLVE:

ERRATA DO DOCUMENTO PUBLICADO NO JOM Nº 1725, DE 25 DE ABRIL DE 2025, PÁGS. 09/11.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos Servidores que tiveram admissão no mês de julho de 2021, conforme tabela abaixo:

LEIA-SE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos Servidores que tiveram admissão no mês de março de 2022, conforme tabela abaixo:

Aptos:

MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
3000903	ADILANE TAVARES BRASIL DE ANDRADE	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000987	ADRIELLY RIBAS MORAIS	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000996	ALDENI MONT SERRAT ROSA DA SILVA	PROF DOCENTE I	10/03/2022
3000986	ALESSANDRA CASCARDI DE MORAES	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000941	ALEXANDRE DOS SANTOS VIEIRA	PROF DOCENTE II	10/03/2022
3000955	ALEXANDRE PEREZ MENEZES DE CASTRO	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000867	ALINE RODRIGUES PEREIRA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000893	ANA CAROLINA DA SILVA VASCONCELOS	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000896	ANA CECILIA DOS SANTOS FERREIRA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000827	ANA CLARA GONCALVES SANTOS	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000881	ANA LUIZA SANTANA RODRIGUES	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000871	ANA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA RETTORI	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000765	ANA PAULA DA COSTA MOREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022
3000824	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000834	ANDRE VINICIUS ALENCAR BRANDAO	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000929	ANNA BEATRIZ CAVALCANTE DE MELO DA CRUZ	PROF DOCENTE I	10/03/2022
3000928	BARBARA SIQUEIRA MARTINS	PROF DOCENTE I	14/03/2022
3000860	BEATRIZ SILVERIO PEREIRA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000957	BRENO PEREIRA FARIAS	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000975	BRUNA ATHAIDE BUCZYNSKI PATTI	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000836	BRUNO AUTRIACO DO CANTO	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000789	BRUNO BAPTISTA DA SILVA ENNES	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000985	BRUNO DA SILVA OGEDA	PROF DOCENTE I	10/03/2022
3000895	CAMILA OHANA GOMES REZENDE	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000874	CARMEM VALERIA SIMOES MATTOS	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000855	CAROLINA PORTELLA FERREIRA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000939	CAROLINA SOARES DE CASTILHOS	PROF DOCENTE II	10/03/2022
3000838	CAROLINE FEITOSA DE SOUSA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000932	CHRISTINA MATHIAS DE LIMA	PROF DOCENTE I	17/03/2022
3000984	CLAUDIO MARCIO LIMA PRADO	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000813	CLAUDIO MILANE DE OLIVEIRA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000778	CRISTIANE DINIZ DA SILVA	ORIENTADOR PEDAGOGICO	07/03/2022
3000927	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	PROF DOCENTE I	18/03/2022
3000891	CRISTINA ANDRADE FERNANDES LIMA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000890	DANIELE VIEIRA SANTOS SANTANA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000841	DENIS FERNANDES DE OLIVEIRA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000951	DIEGO DE LIMA GERPE	PROF DOCENTE I	11/03/2022
3000792	DIOGO GABRIG DE OLIVEIRA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000983	ELAINE SANTOS DE SOUSA	PROF DOCENTE I	10/03/2022
3000847	ELBA REJANE SILVA DE SOUZA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000777	ELIDIA JORGE DE SA	ORIENTADOR PEDAGOGICO	07/03/2022
3000758	ELIZANGELA CRUZ BASTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022
3000959	ENALDO BARBOZA TORRILAO	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000816	ERIC VIDAL FERREIRA DA GUIA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000904	ERLAN RAPOSO DA SILVA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000899	EVELIN LONSON SCHUAB	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000878	FATIMA CAMPOS BELEM	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000950	FAUSTO GADELHA CAFEZEIRO	PROF DOCENTE I	11/03/2022
3000814	FELIPE FERNANDES DE AZEVEDO SOUZA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000830	FELIPE NASCIMENTO DA SILVA	PROF DOCENTE I	07/03/2022

300982	FELIPE SANTOS DEVEZA	PROF DOCENTE I	15/03/2022
300960	FELIPE TRINDADE MEDEIROS	PROF DOCENTE I	16/03/2022
300973	FILIPI MAGALHÃES DA SILVA	PROF DOCENTE I	11/03/2022
3000872	FLAVIA REIS DE AMORIM	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000764	FRANCIANE DA CONCEICAO CRUZ	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022
3001009	FRANCIELE LESSA DA SILVA	PROF DOCENTE II	10/03/2022
3000995	GABRIEL DE SOUZA SARDINHA DA SILVA	PROF DOCENTE I	10/03/2022
3000926	GABRIELA DA COSTA SILVA	PROF DOCENTE I	14/03/2022
3000949	GABRIELA REBELLO MARTINS	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000884	GABRIELLE DA SILVA OLIVEIRA	PROF DOCENTE II	
3000897	GILCILENE DA SILVA DE MORAES MENDES	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000801	GISELLE RIBEIRO DE PAULA MACHADO	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000832	GLAUCIENE BATISTA DE BARROS	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000775	GLEICE NOGUEIRA VIDAL QUEIROZ MONSORES	ORIENTADOR PEDAGOGICO	07/03/2022
3000961	GUILHERME FONTOURA BORGES	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000948	GUSTAVO HENRIQUE PINTO COSTA	PROF DOCENTE I	11/03/2022
3000856	HELIANA DE ALMEIDA ANDRADE	PROF DOCENTE II	07/03/2022
300826	HUDSON LOPES MOREIRA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000971	HUMBERTO MARTINS DE SOUZA	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000844	IZABELLE ALVES DE MISQUITA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000796	JAMILE DA SILVA NETO	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000887	JEANNIE OLIVEIRA BRANCO DUTRA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000962	JEFFERSON CARREIROS DE SOUZA	PROF DOCENTE I	11/03/2022
3000862	JENIFFER CARVALHO DE OLIVEIRA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000854	JESSICA PESSANHA DOS REIS RIBEIRO	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000822	JHONNY RANGEL ROSEMBERG	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000807	JOAO GABRIEL DOS SANTOS VINHAS	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000925	JOAO MARCELO PAZ MARTINIANO	PROF DOCENTE I	14/03/2022
3000821	JOAO MARCELO SARDINHA ANTUNES	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000994	JOSE RICK FORTUNATO BARBOSA	PROF DOCENTE I	14/03/2022
3000831	JUAN COSME DE ABREU	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000809	JUAN MAURICIO HWANG MENDIETA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000924	JULIANA BESSA DE MENDONCA	PROF DOCENTE I	10/03/2022
3000879	JULIANA CARRICO BELTRAMI	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000923	KARIN ZILAH DA SILVA	PROF DOCENTE I	14/03/2022
3000898	KEREN LUIZE SANTOS PINHEIRO DA S LOPES	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000870	LAIS ZACHARSKI DE OLIVA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000866	LAIZ CRISTINA IGLESIAS MACIEL	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000861	LANNA RENATA FAGUNDES DE JESUS RIBEIRO	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000819	LEONARDO GOMES BALBINO DA SILVA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000806	LEONARDO LOPES MARAFONI	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000937	LEYDIJANE NUNES DA SILVA OLIVEIRA	PROF DOCENTE II	10/03/2022
3000902	LILIAN CARDOSO GARCIA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000790	LIVIA SILVA DE JESUS COUTO	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000799	LUA ARAUJO REIS	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000798	LUCAS FERNANDES DE MIRANDA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000947	LUCAS RODRIGUES DIAS	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000885	LUCIANA DE FREITAS SANTOS	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000946	LUIS CLAUDIO DA SILVA DOS SANTOS	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000797	LUIZA HELENA DE CARVALHO	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000892	MAHANY TEIXEIRA DE ANDRADE CAMPOS ARESTA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000970	MARCELLE PITA DE SOUSA DO CARMO	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000808	MARCIO MIRANDA KORYTOWSKI	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000875	MARIANA DA SILVA MARINS	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000936	MARIANA DOS SANTOS NUNES	PROF DOCENTE II	10/03/2022
3000894	MARIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000990	MARYLUCI DA SILVA RIBEIRO	PROF DOCENTE I	11/03/2022
3000820	MATEUS LEITE BARRETO	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000825	MATHEUS BOLGAR DOS SANTOS	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000762	MAURO HASSEM DAM MELLO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022
3000759	MICHELLE ROSA DOS SANTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022

3000811	NATA CHAVES DA SILVA LEAL	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000848	NATALIA BEATRIZ SANTOS LIMA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000935	NATALIA DE ARAUJO FERREIRA	PROF DOCENTE II	10/03/2022
3000833	NATALIA MACEDO DE MENEZES FORTUNATO	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000802	NATHALIA RAMOS DE OLIVEIRA FALSIA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000883	NATHIELLE PEREIRA HO	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000769	PAULA ROBERTA GOMES DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022
3000964	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	PROF DOCENTE I	11/03/2022
3000901	PRISCILA PEREIRA EDUARDO	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000791	RAFAEL RIBEIRO DOS REIS	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000921	RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA	PROF DOCENTE I	14/03/2022
3000812	RAPHAEL NEVES POGIAN AMORIM	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000877	RAQUEL ARAÚJO ALBUQUERQUE	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000837	RAQUEL DANIELLI MOTA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000767	RAQUEL LEITE GONCALVES ARAUJO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022
3000978	RENATO DALCIN DE CARVALHO	PROF DOCENTE I	10/03/2022
3000839	RITA DE CASSIA MARTINS DOS SANTOS	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000968	ROBERTA DA COSTA BRAGA	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000945	ROBERTA DA COSTA LINES	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000858	SUZANA MENDONCA DE OLIVEIRA GARCIA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000943	TAISA MESQUITA DE OLIVEIRA LEMOS	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000869	TAMIRES LIMA HENRIQUE	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000933	THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA	PROF DOCENTE II	10/03/2022
3000942	TIAGO COSTA DOS SANTOS	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000850	VANESSA DA SILVA DE ARAUJO DOS SANTOS	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000768	VERONICA DOS SANTOS TEIXEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022
3000965	VICTOR BARRETO GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000793	VICTOR DE ALMEIDA MUZY	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000876	VIRGINIA DE FREITAS SILVA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000988	VIVIANE VILELLA GOULART	PROF DOCENTE I	11/03/2022
3000966	YAGHO FERREIRA RAMOS	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000977	YAN BEZERRA FONSECA	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000967	YASMIM COELHO VEIGA	PROF DOCENTE I	16/03/2022

Art. 2º - O servidor que foi considerado inapto ao Estágio Probatório terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação no JOM, para apresentar recurso, a ser protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Educação de Maricá direcionado para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para julgar o referido recurso e publicar a decisão no JOM, não cabendo mais nenhum recurso administrativo.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a data em que o servidor completou 03 anos de estágio probatório.

Maricá, 11 de abril de 2025.

Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação
Mat. 6364

PORTARIA S.E. Nº 16 de 05 de maio de 2025 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 20 DA LEI Nº 3.428/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25539/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA S.E. Nº 02/2025 – JOM Nº 1703 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar a concessão, recadastramento e fiscalização dos bolsistas matriculados em tempo integral do Programa Passaporte Universitário de acordo com a Lei Nº 3.428/2023:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora Sheila Nascimento Elizeu – Matrícula 6573 da Comissão de Fiscalização de cumprimento do ART. 20 DA LEI Nº 3.428/2023 através do Processo Administrativo Nº 25539/2023, na condição de membro.

Art. 2º INCLUIR o servidor Thiago Souza Laplace – Matrícula 3001135, na condição de membro da Comissão, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do ART. 20 DA LEI Nº 3.428/2023 através do Processo Administrativo Nº 25539/2023, respectivamente.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º ao 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte forma:

- 1 – Presidente da Comissão: Tatiana dos Santos Silva – Matrícula 108.445 – CPF: 079.***.***.***
- 2 – Vice-Presidente da Comissão: Thiago Cordeiro Ribeiro – Matrícula: 3001269 – CPF: 136.***.***.***

3 – Membro da Comissão: Thiago Souza Laplace – Matrícula 3001135 – CPF: 120.***.***-**

4 – Suplente: Matheus Peixoto de Siqueira Souza – Matrícula 114.501 – CPF: 154.***.***-**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Publique-se.

Maricá, 05 de maio de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

Matrícula 6364

EDITAL SEDUC Nº 002/2025- VI FESTIVAL ESTUDANTIL DE ARTES DE MARICÁ – FESTART 2025.

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do VI FESTIVAL ESTUDANTIL DE ARTES DE MARICÁ – FESTART 2025.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1 - A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as suas atribuições e com base na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, concernente à política de desenvolvimento integral do ser humano, institui a realização do VI Festival Estudantil de Artes de Maricá – FESTART 2025 com o tema: “Nossa arte transforma a vida e o planeta”, objetivando promover a integração social e cultural dos educandos das redes de ensino Municipal, Estadual, Privada e Federal de Maricá, incentivando a valorização da cultura e estimulando a expressão artística como meio de desenvolvimento pessoal e coletivo.

Art.2 - O VI Festival Estudantil de Artes de Maricá- FESTART 2025 tem por objetivos:

I- Proporcionar atividades educacionais e culturais;

II- Estimular a participação do estudante em atividades do currículo escolar que contribuam para a sua formação global, sem discriminação de qualquer natureza;

III- Promover o intercâmbio escolar de toda rede (municipal, estadual, federal e privada), por meio da cultura pela participação em expressões artísticas pertencentes às manifestações culturais da coletividade presentes no cotidiano e no mundo das Artes;

IV- Oportunizar a integração e valorização dos talentos artísticos dos estudantes matriculados nas redes de ensino Municipal, Estadual, Privada e Federal de Maricá.

Art.3 - O VI Festival Estudantil de Artes de Maricá - FESTART 2025 é uma realização da Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com outras Secretarias constantes deste regulamento e demais elementos reguladores surgidos antes e/ou durante a realização do evento.

I- Os participantes desse evento são considerados conhecedores das disposições contidas neste regulamento e igualmente dos atos administrativos complementares, obedecendo sem reservas, ao cumprimento dos horários, dias e locais destinados às apresentações;

II- Em todas as fases e modalidades, é vedada qualquer forma de conotação racista, imoral (incluindo o uso de palavras de baixo calão), depreciativa ou que incite qualquer tipo de violência, seja física, psicológica ou patrimonial. Da mesma forma, não serão permitidas manifestações de preconceito ou teor político partidário.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.4 - A Secretaria Municipal de Educação e a Comissão organizadora serão encarregadas de garantir que todas as etapas do FESTART 2025, sejam realizadas de forma eficiente desde a produção até a conclusão do festival.

Art.5 - A Comissão organizadora será composta por vinte e cinco membros da Secretaria Municipal de Educação e tem como função planejar, acompanhar, articular, coordenar, analisar e julgar qualquer situação que se fizer necessária no decorrer do FESTART MARICÁ 2025.

Art.6 - A Secretaria Municipal de Educação e a Comissão Organizadora se responsabilizam pela instalação e bom funcionamento do sistema de iluminação e sonorização, ressaltando casos em que os participantes necessitem de aparelhagens específicas aos instrumentos que serão utilizados na sua apresentação.

Parágrafo único. Caso durante as apresentações o equipamento de som apresente falhas, microfonia, queda de energia ou outros problemas técnicos, assim como o sistema de iluminação, o competidor terá direito ao reinício da apresentação.

Art.7 - É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Organizadora disponibilizar local e equipamento de sonorização para a Fase Semifinal e Final para o dia do evento.

DAS FASES E MODALIDADES

Art.8 - O VI Festival Estudantil de Artes de Maricá - FESTART 2025, será composto de apresentações competitivas nas modalidades de Canto (individual ou grupo), Dança (individual ou grupo), Teatro e Artes Visuais (pintura ou desenho), em três fases: Escolar, Semifinal e Final.

I- Fase Escolar: Realizada em cada Unidade de Ensino com os estudantes matriculados na respectiva rede de ensino — Municipal, Estadual, Privada e Federal de Maricá. Nessa etapa, os participantes passam por uma seletiva, e o primeiro colocado de cada modalidade/ categoria (faixa etária) se classifica para a semifinal.

a) A Fase Escolar poderá ser realizada em parceria com outros programas e/ou projetos que acontecem no âmbito escolar.

b) Cada Unidade de Ensino deverá criar seu sistema de premiação na Fase Escolar.

II- Fase Semifinal: Realizada pela Secretaria Municipal de Educação, em local e horário a definir a cada edição do FESTART 2025, com a participação do estudante classificado em primeiro lugar por modalidade/ categoria (faixa etária) na fase escolar. Na fase semifinal, os estudantes classificados das escolas de um mesmo distrito (Centro A, Centro B, Itaipuaçu, Inoã, Ponta Negra) competem entre si. Para avançar para

fase final, será selecionado apenas um vencedor por modalidade e categoria de cada distrito.

III- Fase Final: Realizada pela Secretaria Municipal de Educação, em local e horário a definir a cada edição do FESTART MARICÁ 2025, com a participação do estudante classificado em primeiro lugar por distrito (Centro A, Centro B, Itaipuaçu, Inoã, Ponta Negra) de cada modalidade e categoria (faixa etária) na Semifinal.

Parágrafo único. Compete às Unidades Escolares em todas as fases responsabilizar-se pelo lanche dos participantes no Festival.

Art.9 - As Fases Escolares deverão ser realizadas conforme o cronograma estabelecido neste edital, respeitando a antecedência necessária em relação à data da Fase Semifinal.

Art.10 - A Fase Semifinal será realizada de acordo com os números de participantes inscritos.

Art.11 - A Fase Final será organizada com o primeiro colocado de todas as modalidades e categorias (faixas etárias) de cada distrito (Centro A, Centro B, Itaipuaçu, Inoã, Ponta Negra).

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art.12 - Poderão participar do VI Festival Estudantil de Artes de Maricá - FESTART 2025, em qualquer das modalidades, os estudantes regularmente matriculados nas escolas das redes de Ensino Municipal, Estadual, Privada e Federal de Maricá, desde que atendam às condições estabelecidas neste artigo, que são:

I- Estar com a Autorização de Voz e Imagem atualizada na Rede de Ensino, sendo de responsabilidade da escola a verificação dessa autorização;

II- Estar com a autorização de participação assinada pelo responsável legal;

III- O estudante poderá ser inscrito em apenas uma modalidade e em um único formato, devendo optar por uma das opções disponíveis: individual ou grupo. Não será permitida a participação simultânea em mais de uma modalidade ou formato;

IV- Os participantes inscritos nas modalidade/categoria (faixa etária) deverão apresentar o mesmo trabalho artístico nas três fases do Festival;

V- Na desistência do primeiro lugar de cada modalidade, será automaticamente convocado o 2º lugar e assim sucessivamente, desde que a inscrição obedeça aos prazos e protocolos estabelecidos;

VI- Os participantes inscritos na categoria Pré-Infantil deverão, obrigatoriamente, estar acompanhados do responsável nas fases semifinal e final do FESTART 2025.

Parágrafo único: O descumprimento ao constante deste artigo implicará a desclassificação do participante.

Art.13 - As inscrições serão efetivadas por meio do preenchimento de formulários on-line, disponibilizados pela organização do evento do VI Festival Estudantil de Artes de Maricá – FESTART – 2025, nas modalidades de Canto (individual ou grupo), Dança (individual ou grupo), Teatro e Artes Visuais (pintura ou desenho) .

I- O regulamento estará disponível nas Escolas da Rede Municipal, Estadual, Privada, Federal e no site da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação;

II- Após a finalização da fase escolar, as Unidades Escolares deverão realizar as inscrições on-line no site da Prefeitura Municipal de Maricá e encaminhar um ofício, por meio do e-mail: projetosinterseoriais@educ.marica.rj.gov.br, com a relação dos alunos selecionados para a semifinal, especificando as respectivas modalidades e categorias (faixas etárias);

III- As inscrições para a semifinal estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Maricá e deverão ser efetivadas dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

Art.14 - Os documentos necessários para efetivação da inscrição nas Fases Semifinal e Final seguem anexos.

Art.15 - Fica reservado à Comissão Organizadora do evento, o direito de averiguar a veracidade dos documentos de inscrição, caso haja suspeitas de irregularidades, antes e depois do evento em um prazo de (30 trinta) dias.

Parágrafo único. No ato do evento o participante deverá apresentar a carteira de identidade e/ou a carteira de estudante.

Art.16 - O ato de inscrição e participação implicará na aceitação e obrigatoriedade do cumprimento das normas deste regulamento, conforme art. 3º, I.

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art.17 - Pelo presente regulamento, todos os participantes, devidamente representados/assistidos por quem de direito (em caso de menor de idade), autorizam, em caráter gratuito, por tempo indeterminado, irrevogável e irretirável, à Secretaria Municipal de Educação de Maricá a captar e fixar sua imagem, voz e artes visuais durante a realização do VI Festival Estudantil de Artes de Maricá - FESTART 2025 em todas as suas fases, em qualquer suporte existente, bem como cede aos mesmos todos os direitos patrimoniais sobre as suas interpretações, ficando a Secretaria Municipal de Educação de Maricá, desta forma, plenamente capacitada a utilizar a imagem, voz e trabalhos visuais de todos os inscritos no VI Festival Estudantil de Artes de Maricá – FESTART 2025, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Município de Maricá, demais regiões do Brasil e no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-las em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I (compact-disc interativo), “home vídeo”, DAT (digital áudio tape), DVD, (digital vídeo disc.), e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-las em banco de dados, exibirem-nas em locais público, transmiti-las via televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, por exemplo, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite), disseminá-las através da internet, telefone celular e ceder em direito ora adquirido a terceiros ou ainda, dar às mesmas, qualquer outra utilização relativas à Programação Cultural Escolar.

Parágrafo único. Todas as veiculações terão caráter de divulgação institucional e serão gratuitas, não gerando qualquer benefício financeiro, inclusive quando repassado a terceiro.

DA PREMIAÇÃO

Art.18 - A premiação pela Secretaria Municipal de Educação será feita apenas na Fase Final, uma vez que, a Fase Escolar e a Fase Semifinal são classificatórias.

I- Na Fase Escolar, cada escola deverá criar seu sistema interno de premiação.

II- Na Fase Final, serão premiados com medalhas os 3 (três) primeiros colocados por modalidades/categorias (faixa etária) e suas respectivas escolas com troféus. Os troféus serão entregues à UNIDADE ESCOLAR classificada em primeiro, segundo e terceiro lugar.

DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por profissionais ligados à área de cada modalidade constituída pela Comissão Organizadora do VI Festival Estudantil de Artes de Maricá - FESTART 2025.

Parágrafo único. A escolha da comissão julgadora é de total responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art.19 - A comissão julgadora será composta de no mínimo 03 (três) jurados. Os membros da comissão poderão ser diferentes em cada fase do processo de avaliação, a critério da organização, assegurando-se a imparcialidade e a diversidade de opiniões na análise dos trabalhos.

Art.20 - As notas a serem atribuídas pelos membros da comissão julgadora serão de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos de acordo com os quesitos de cada modalidade.

DAS MODALIDADES

CANTO

Art.21 - A modalidade Canto, tem por objetivos estimular o conhecimento, a produção e o intercâmbio de obras musicais e divulgar a produção da Arte Musical, revelando os novos talentos dentro da comunidade estudantil maricaense.

Art.22 - TEMA/CATEGORIA/FORMATO/TEMPO

TEMA	CATEGORIA (FAIXA ETÁRIA)	FORMATO	TEMPO
Nossa arte transforma a vida e o planeta	INFANTIL (de 7 anos até 10 anos)	Individual	Até 05 minutos
	INFANTO JUVENIL (de 11 anos até 13 anos)		
	JUVENIL (de 14 anos até 17 anos)		
	ADULTO (a partir de 18 anos)	Grupo (até 6 participantes)	

I- A modalidade Canto está dividida em dois formatos: individual e grupo;

II- Os alunos deverão escolher apenas um formato para a participação no Festival nas três fases;

III- Os formatos serão competidos entre si, ou seja, individual x individual e grupo x grupo;

IV- Instrumentos e/ou acessórios (como CD, DVD ou Pendrive), ficarão sob a responsabilidade do(s) próprio(s) participante(s);

V- Em caso de música internacional, uma cópia da letra e da tradução deverão ser enviadas em anexo junto com a documentação da inscrição;

VI- Na apresentação do formato em grupo serão aceitos até 20% de integrantes com idade fora da faixa etária especificada.

DA APRESENTAÇÃO

Art.23 - Em todas as fases, os estudantes poderão participar do evento fazendo apresentação em voz e utilizando instrumento(s) de sua preferência, desde que tocados pelos próprios alunos inscritos, ficando responsáveis pelos equipamentos extras a serem utilizados para sua apresentação, inclusive pela instalação desses equipamentos. O tempo para instalação dos equipamentos será de 1 minuto antes e 1 minuto depois da apresentação, sem qualquer prejuízo aos participantes anteriores e posteriores.

Art.24 - Cada música deverá ter duração de no máximo 05 minutos.

Parágrafo único. Caso a apresentação ultrapasse o tempo máximo estipulado, será aplicada a perda de 01 (um) ponto a cada minuto excedido. No entanto, a apresentação não será interrompida, e, ao final, os jurados e o público serão informados sobre o tempo ultrapassado.

DA AVALIAÇÃO

Art.25 - Cada apresentação na modalidade CANTO será avaliada pelos membros da comissão julgadora, considerando-se os quesitos abaixo:

- I- Dicção;
- II- Afinação;
- III- Ritmo;
- IV- Interação com o público;
- V- Performance;
- VI- Harmonia;
- VII- Coerência temática.

§1º - As notas a serem atribuídas pelos membros da comissão julgadora serão de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos em cada quesito.

§2º - Em caso de empate, os quesitos que serão utilizados como critério de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I- Afinação;
- II- Coerência Temática;
- III- Interação com o público.

§ 3º - Caso permaneça o empate, o júri escolherá o vencedor.

Art.26 - A modalidade Dança, tem por objetivos oportunizar aos alunos demonstrarem todas as suas habilidades, criatividade, desenvoltura e técnicas nas modalidades de dança clássica, popular, folclórica e

étnicas.

Art.27 - TEMA/CATEGORIA/FORMATO/TEMPO

TEMA	CATEGORIA (FAIXA ETÁRIA)	FORMATO	TEMPO
Nossa arte transforma a vida e o planeta	PRÉ-INFANTIL (de 05 anos até 6 anos)	Individual	Até 05 minutos
	INFANTIL (de 7 anos até 10 anos)		
	INFANTO JUVENIL (de 11 anos até 13 anos)	Grupo (até 6 participantes)	
	JUVENIL (de 14 anos até 17 anos)		
	ADULTO (a partir de 18 anos)		

I - A modalidade Dança está dividida em dois formatos: individual e grupo;

II - Os alunos deverão escolher apenas um formato para a participação no Festival nas três fases;

III - Os formatos serão competidos entre si, ou seja, individual x individual e grupo x grupo;

IV - Instrumentos e/ou acessórios (como CD, DVD ou Pendrive), ficarão sob a responsabilidade do(s) próprio(s) participante(s);

V - Em caso de música internacional, uma cópia da letra e da tradução deverão ser enviadas em anexo junto com a documentação da inscrição;

VI - Na apresentação do formato em grupo serão aceitos até 20% de integrantes com idade fora da faixa etária especificada;

VII - O tempo de cada dança deverá ser informado no formulário de inscrição e estar de acordo com o tempo determinado. Haverá 30 segundos de tolerância para o tempo de cada coreografia.

Art.28 - Não serão permitidas apresentações, sob pena de desclassificação, com o uso de:

I- Cenário fixo, efeitos de maquinários, objetos que possam danificar o palco ou que sirvam de ameaça à plateia, nenhum recurso cênico que possa prejudicar as apresentações posteriores como: fogo, vela, óleo, purpurina, talco, água, animais de qualquer espécie, pirotecnia e outros;

II- Apresentação completamente "nu" ou com roupas íntimas à mostra, que exponham seios femininos ou genitália (masculino e feminino);

III- Gravações de baixa qualidade contendo ruídos, chiados, aplausos ou outras interferências.

Art.29 - Serão permitidos elementos cênicos simples, práticos e de fácil remoção, que ficarão a cargo de cada grupo. O tempo será de 1 minuto antes e 1 minuto depois para montagem e desobstrução do palco sem qualquer prejuízo aos participantes anteriores e posteriores.

Art.30 - A iluminação será a mesma para todos os participantes.

Art.31- Caberá ao grupo participante trazer o material técnico necessário para sua exibição; trajes, adereços, CD, DVD ou pendrive contendo apenas a música a ser executada, assim como deve estar claramente identificada.

DA APRESENTAÇÃO

Art.32 - Os participantes deverão se certificar do bom funcionamento dos pendrives com as músicas, antes das apresentações.

Art.33 - Cada música deverá ter duração de no máximo 05 minutos.

Parágrafo único. Caso a apresentação ultrapasse o tempo máximo estipulado, será aplicada a perda de 01 (um) ponto a cada minuto excedido. No entanto, a apresentação não será interrompida, e, ao final, os jurados e o público serão informados sobre o tempo ultrapassado.

DA AVALIAÇÃO

Art.34 - Cada apresentação na modalidade DANÇA será avaliada pelos membros da comissão julgadora, considerando-se os quesitos abaixo:

- I- Composição Coreográfica;
- II- Figurino;
- III- Harmonia e Musicalidade;
- IV- Técnica.

§1º - As notas a serem atribuídas pelos membros da comissão julgadora serão de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos em cada quesito.

§2º - Em caso de empate, os quesitos que serão utilizados como critério de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I- Harmonia e Musicalidade;
- II- Figurino.

§ 3º - Caso permaneça o empate, o júri escolherá o vencedor.

TEATRO – ESQUETE

Art.35 - A modalidade Teatro, tem por objetivos fomentar a prática teatral de forma criativa e cooperativa, estimular o interesse e o entusiasmo pelas artes cênicas entre os estudantes, incentivar o desenvolvimento de espetáculos teatrais no meio estudantil e promover o intercâmbio cultural entre as Unidades Escolares do município de Maricá.

Art.36 - TEMA/CATEGORIA/FORMATO/TEMPO

TEMA	CATEGORIA (FAIXA ETÁRIA)	FORMATO	TEMPO
Nossa arte transforma a vida e o planeta	INFANTIL (de 7 anos até 10 anos)	Grupo (até 6 participantes)	- Até 10 minutos
	INFANTO JUVENIL (de 11 anos até 13 anos)		
	JUVENIL (de 14 anos até 17 anos)		
	ADULTO (a partir de 18 anos)		

DA APRESENTAÇÃO

Art.37 - O(s) candidato(os) deverá(ão) apresentar a modalidade teatro: esquete.

I- As esquetes deverão abordar o tema gerador: Nossa arte transforma a vida e o planeta;

II- Na apresentação do formato em grupo serão aceitos até 20% de integrantes com idade fora da faixa etária especificada.

Art.38 - Deverá ser anexado junto com o formulário de inscrição 1 (uma) cópia do texto.

Art.39 - Os candidatos terão no máximo 5 minutos para a organização do cenário. E até 5 minutos para a retirada deste. Cada apresentação deverá ter duração de no máximo 10 minutos.

Parágrafo único. Caso a apresentação ultrapasse o tempo máximo estipulado, será aplicada a perda de 01 (um) ponto a cada minuto excedido. No entanto, a apresentação não será interrompida, e, ao final, os jurados e o público serão informados sobre o tempo ultrapassado.

DA AVALIAÇÃO

Art.40 - Cada apresentação na modalidade TEATRO será avaliada pelos membros da comissão julgadora, considerando-se os quesitos abaixo:

I- Composição Visual (figurino, maquiagem e cenário);

II- Canto (dicção, volume vocal, presença cênica, trabalho de corpo);

III-Texto (Coerência temática, Coesão).

§1º - As notas a serem atribuídas pelos membros da comissão julgadora serão de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos em cada quesito.

§2º - Em caso de empate, os quesitos que serão utilizados como critério de desempate obedecerão à seguinte ordem:

I - Texto (Coerência temática, Coesão);

II - Composição Visual (figurino, maquiagem e cenário).

§ 3º - Caso permaneça o empate, o júri escolherá o vencedor.

ARTES VISUAIS: DESENHO

Art.41- A modalidade: Artes Visuais (Desenho) tem por objetivos estimular os alunos a demonstrar suas habilidades e criatividade de Artes Visuais (desenho), entre os alunos matriculados nas redes de ensino Municipal, Estadual, Privada e Federal de Maricá e divulgar a produção de Artes Visuais (desenho), revelando os novos talentos dentro da comunidade estudantil maricaense.

Art.42 - TEMA/CATEGORIA/FORMATO/MATERIAL

TEMA	CATEGORIA (FAIXA ETÁRIA)	FORMATO	MATERIAL
Nossa arte transforma a vida e o planeta	PRÉ-INFANTIL (de 05 anos até 6 anos)	Individual	Desenho Colorido Papel Canson A3 30x40 cm, gramatura do papel 200g Lápis de cor ou giz de cera
	INFANTIL (de 7 anos até 10 anos)		
	INFANTO JUVENIL (de 11 anos até 13 anos)		
	JUVENIL (de 14 anos até 17 anos)	Individual	Desenho Grafite Papel Canson A3 30x40 cm, gramatura do papel 200g Lápis 6B
	ADULTO (a partir de 18 anos)		

Art.43 - O tema retratado no desenho será: Nossa arte transforma a vida e o planeta. O não cumprimento dos itens abaixo ocasionará na desclassificação do trabalho a ser exposto:

I - Cada estudante deverá apresentar apenas uma obra;

II - O Desenho Colorido para as categorias pré-infantil, infantil e infanto juvenil deverá ser feito em uma única folha de papel Canson com os seguintes materiais: lápis de cor ou giz de cera;

III - O Desenho Grafite, para as categorias juvenil e adulto, deverá ser feito em uma única folha de papel Canson com os seguintes materiais: lápis 6B;

III - Os desenhos deverão ser produzidos na folha Canson A3 30x40 cm;

IV - Gramatura do papel 200g;

V - Para compor a obra, é necessário fixar o desenho num quadro expositor - moldura guarda desenho ou numa placa de acetato;

VI - O trabalho deverá ser elaborado individualmente;

VII - Serão desclassificados trabalhos plagiados em sua totalidade.

Art.44 - Os desenhos selecionados deverão ser enviados com as seguintes informações no verso da folha:

I- Nome da escola;

II- Categoria (faixa etária);

III- Nome do aluno;

IV- Nome do professor orientador;

V- Turma;

VI -Título da obra;

VII - Medida da obra;

VIII - Técnica utilizada (Desenho Grafite ou Desenho Colorido).

Art.45 - As obras classificadas na fase semifinal e final ficarão sob responsabilidade da Comissão Organizadora. Após a Fase Final, os desenhos serão disponibilizados pela Comissão Organizadora em local e horário a definir.

Art.46 - Todos os desenhos poderão ser fotografados junto com o estudante autor e o professor orientador, para registro da memória do evento e, caso o estudante seja vencedor na final, para compor um vídeo dos vencedores. O estudante e o professor orientador poderão registrar com a equipe organizadora um vídeo de depoimento a respeito do processo de confecção da obra, para os mesmos fins.

DA AVALIAÇÃO

Art.47 - Cada produção na modalidade DESENHO será avaliada pelos membros da comissão julgadora, considerando-se os quesitos abaixo:

I – Criatividade;

II – Originalidade;

III – Coerência temática.

§1º – As notas a serem atribuídas pelos membros da comissão julgadora serão de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos em cada quesito.

§2º – Em caso de empate, os quesitos que serão utilizados como critério de desempate obedecerão à seguinte ordem:

I – Originalidade;

II – Coerência temática.

§3º – Caso permaneça o empate, o júri escolherá o vencedor.

Art.48 - O estudante responsável pela confecção do desenho poderá ficar ao lado da sua obra durante o julgamento.

ARTES VISUAIS – PINTURA

Art.49 - A modalidade Artes Visuais (pintura) tem por objetivos estimular o conhecimento e a produção de obras de Artes Visuais (pintura), entre os alunos matriculados na Rede Municipal, Estadual, Privada e Federal de Maricá e divulgar a produção de Artes Visuais (pintura), revelando os novos talentos dentro da comunidade estudantil maricaense.

Art.50 - TEMA/CATEGORIA/FORMATO/ TAMANHO

TEMA	CATEGORIA (FAIXA ETÁRIA)	FORMATO	MATERIAL
Nossa arte transforma a vida e o planeta	PRÉ-INFANTIL (de 05 anos até 6 anos)	Individual	Tela de pintura: 30 x 40 cm Tinta guache
	INFANTIL (de 7 anos até 10 anos)		
	INFANTO JUVENIL (de 11 anos até 13 anos)		
	JUVENIL (de 14 anos até 17 anos)		
ADULTO (a partir de 18 anos)			

Art.51 - O tema retratado na pintura será: Nossa arte transforma a vida e o planeta. O não cumprimento dos itens abaixo ocasionará na desclassificação do trabalho a ser exposto:

I- Cada estudante poderá apresentar apenas uma obra;

II- Medida da tela: 30 X 40 cm – será devolvida a tela que não cumprir essa determinação;

III- Técnica de pintura: guache;

IV- O trabalho deverá ser elaborado individualmente;

V- Serão desclassificados trabalhos plagiados em sua totalidade.

Art.52 - As pinturas selecionadas deverão ser enviadas com as seguintes informações no verso da folha.

I - Nome da escola;

II - Categoria (faixa etária);

III - Nome do aluno;

IV - Nome do professor orientador;

V - Turma;

VI - Título da obra;

VII - Medida da obra;

VIII - Técnica utilizada (Guache).

Art.53 - As obras classificadas na fase semifinal e final ficarão sob responsabilidade da Comissão Organizadora. Após a Fase Final, as pinturas serão disponibilizadas pela Comissão Organizadora em local e horário a definir.

Art.54 - Todas as pinturas serão fotografadas junto com o estudante autor e o professor orientador, para

registro da memória do evento e, caso o estudante seja vencedor na final, para compor um vídeo dos vencedores. O estudante e o professor orientador registrarão com a equipe organizadora um vídeo de depoimento a respeito do processo de confecção da obra, para os mesmos fins.

DA AVALIAÇÃO

Art.55 - Cada produção na modalidade PINTURA será avaliada pelos membros da comissão julgadora, considerando-se os quesitos abaixo:

- I – Criatividade;
- II – Originalidade;
- III – Coerência temática;
- IV – Composição (construção em perspectiva, volume, utilização de recursos técnicos).

§1º – As notas a serem atribuídas pelos membros da comissão julgadora serão de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos em cada quesito.

§2º – Em caso de empate, os quesitos que serão utilizados como critério de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I – Coerência temática;
- II – Composição (construção em perspectiva, volume, utilização de recursos técnicos).

§3º – Caso permaneça o empate, o júri escolherá o vencedor.

Art.56 - O estudante, responsável pela confecção da pintura, poderá ficar ao lado da sua obra durante o julgamento

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.57 - Todas as apresentações poderão ser fotografadas e filmadas na íntegra.

Art.58 - Em todas as Fases, as apresentações serão feitas ao vivo perante o público.

Art.59 - Na Fase Final as apresentações serão por ordem de chegada. Na Fase Semifinal, o critério adotado será conforme deliberações da Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Será respeitada a ordem de apresentação. Desta maneira, caso o candidato não se fizer presente no local e horário de sua apresentação, o mesmo será eliminado da competição e perderá o direito a sua apresentação.

Art.60 - Nos casos em que ocorra atraso de apresentação nas modalidades e formatos, seja por qualquer razão, fica a critério da Comissão Organizadora, o direito de reservar para o participante ou grupo um horário para sua apresentação, ficando ciente de que perderá 02 (dois) pontos do somatório geral de pontuação. A não aceitação do novo horário pelo participante ou grupo acarretará sua desclassificação automática.

Art.61 - Este regulamento geral será complementado pelo Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV devendo estes serem atendidos.

Art.62 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Comissão Organizadora, que tem resguardado o direito de escolha das comissões de análise e avaliação, bem como dos critérios de seleção e premiação.

Art.63 - O cronograma estabelecido neste edital poderá sofrer alterações, a qualquer tempo, em virtude de situações emergenciais ou demandas excepcionais do município, sendo as novas datas devidamente comunicadas às unidades escolares e aos participantes por meio dos canais oficiais.

Maricá, 05 de maio de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula: 6364

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ (menor de idade)

FESTART 2025

Eu, _____

____portador(a) da cédula de identidade (RG) _____ inscrito no CPF _____

_____, residente à _____ nº _____, município de _____, Rio de Janeiro,

autorizo o aluno(a) _____ matriculado(a) na Unidade Escolar _____ no _____

ano, na turma _____ o uso da imagem e voz em todo e qualquer material de imagens de

vídeo, fotografias, material de áudio, entrevista para serem utilizados nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Maricá e da Secretaria Municipal de Educação de Maricá para fins de divulgação do VI Festival Estudantil de Artes de Maricá 2025 - FESTART ao público em geral. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação de imagens e voz não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem nada a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Nome: _____ Telefone para contato: _____

Maricá, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ (maior de idade)

FESTART 2025

Eu, _____, portador da

Cédula de Identidade (RG) nº _____ inscrito no CPF _____, residen-

te à _____, nº _____, município de _____,

Rio de Janeiro, matriculado(a) na Unidade Escolar _____

no _____ ano, na turma _____, autorizo o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material de vídeo, fotos, material de áudio e documentos, para ser utilizada nos sites da Prefeitura Municipal de Maricá

e da Secretaria Municipal de Educação, a gravar em fotografia, vídeo, CD/ DVD e veicular minha imagem e/ ou voz e depoimentos em qualquer meio de comunicação para fins de divulgação ao público em geral. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação de imagens e voz, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem nada a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Nome: _____ Telefone para contato: _____

Maricá, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO- FESTART 2025

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____,

autorizo o aluno(a) _____

Idade: _____ matriculado na(o) _____,

Turma: _____, a participar do VI Festival Estudantil de Artes de Maricá 2025- FESTART.

Maricá, ____/____/ 2025

Assinatura do responsável

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação nas Unidades Escolares	Maio de 2025
Período de realização do projeto na Fase Escolar	Maio e Junho 2025
Período de inscrições para a Semifinal	16/06/2025 a 30/06/2025
Análise das inscrições on-line para a Fase Semifinal	01/07/2025 a 31/07/2025
Período de realização do projeto na Fase Semifinal	11/08/2025 a 29/08/2025
Realização da Fase Final	Setembro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2025- PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 002/2024

A Secretaria de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo do edital nº 002/2024 disposto no anexo I.

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II.

O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecido no presente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo seletivo.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
ENGENHEIRO CIVIL	04º	08:30	05/05/2025
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	04º		
ENGENHEIRO ELETRICISTA	05º		

ENDEREÇO: Secretaria de Educação (Nova Sede) - Rua Nossa Senhora do Amparo, s/n, no Centro ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios) Original e Cópia
2 FOTOS 3X4
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número)
PIS/ PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER
CERTIFICADO DE RESERVISTA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)
ATESTADO DE APTIDÃO DE SAÚDE PARA O CARGO (ATESTADO MÉDICO)* (Prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega)

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO)
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)
CPF E RG DO CÔNJUGE

Exclusivamente o atestado de aptidão de saúde para o cargo (ATESTADO MÉDICO) * terá o prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega.

Maricá, 30 de abril de 2025.
Prof. Rodrigo de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 6364

SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 1638/2025.**

A SECRETÁRIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELZA PEREIRA, matrícula nº 110874, com validade a partir de 01/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

VERÔNICA DA SILVA COSTA FARIA

SEC. DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1639/2025.

A SECRETÁRIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EMILIN DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 114725, com validade a partir de 01/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

VERÔNICA DA SILVA COSTA FARIA

SEC. DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1641/2025.

A SECRETÁRIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNO DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 115118, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

VERÔNICA DA SILVA COSTA FARIA

SEC. ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1642/2025.

A SECRETÁRIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADRIANA PEREIRA DA COSTA MALAQUIAS, matrícula nº 115119, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

VERÔNICA DA SILVA COSTA FARIA

SEC. ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV**PORTARIA Nº 1669/2025.**

A SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA MINHA VIDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS PINA DE OLIVEIRA TROTTA LEITE, matrícula nº 115125, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

SEC. ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO M. C. M. V.

SECRETARIA DE ESPORTES**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 139/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15016/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRAZÃO TUR LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 139/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO EVENTO TAÇA CIDADE DE MARICÁ DE FUTEBOL AMADOR NAS CATEGORIAS BASE, ADULTO E MASTER, E DA TAÇA DA CIDADE DE FUTSAL AMADOR FEMININO E SUPER MASTER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 996/998, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 995 E 1137, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 1096, ORÇAMENTO ESTIMADO DE FLS. 1152/1154, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 1155/1156, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 1098/1112, BEM COMO OS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE DE FLS. 1126/1132, 1143/1146, 1161/1164 E 1172/1173, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 15016/2023, E NOS TERMOS ABAIXO:

I. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 139/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 07 DE MAIO DE 2025 ATÉ 06 DE MAIO DE 2026;

II. REAJUSTE DO CONTRATO N.º 139/2024, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA APRESENTADO ÀS FLS. 1151 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15016/2023.

VALOR: R\$ 460.468,41 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.813.0034.2133;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5520/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.813.0034.2133;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5521/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.813.0034.2133;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5522/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.813.0034.2133;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5523/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.813.0034.2133;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5524/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.813.0034.2133;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5525/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.813.0034.2133;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 5526/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.813.0034.2133;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 5527/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 139/2024 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025.

MARICÁ, 05 DE MAIO DE 2025.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1644/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLOS AUGUSTO ALVES SANTANA, matrícula nº 115120, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 1631/2025.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, YASMIN DINIZ DA COSTA, matrícula nº 109163, com validade a partir de 01/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 1636/2025.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUIZ PAULO MACHADO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 115115, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – Nº 015/2025

A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado.

Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173, (21) 2637-2215, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
7458/2025	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
6289/2025	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
1669/2025	CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MARICÁ
3463/2025	AQUISIÇÃO DE BENS NECESSÁRIOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS
505/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA GRANDES EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Maricá, 06 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Josué de Souza Dutra Duarte

Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado

Mat.: 109.687

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

SECRETARIA E JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 SECRETARIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

A Secretária da Juventude e Participação Popular, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar Nº 398, de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Maricá, CREDENCIA a servidora Dayane Travassos Teixeira, matrícula nº 113.769, para recebimento de suprimentos de fundos da Secretaria da Juventude e Participação Popular, referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pelo servidor os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulamenta a matéria.

Maricá, 09 de abril de 2025.

Andressa Verônica da Silva Santos

Secretária de Juventude e Participação Popular

Matrícula nº 113.493

SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 308, DE 29 DE ABRIL DE 2025 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 63/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16853/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 104 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 63/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ART KLEBER FIGUEIRA, Nº 77, LOTE 2, QD 112, JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ, ARAÇATIBA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 9.033, PARA O PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO RYNALDA RODRIGUES DA SILVA, conforme processo administrativo nº 16853/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores WALKYSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MATRÍCULA: 108.954, CPF: : ***.***.***-28 e JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA: 106.557, CPF: : ***.***.***-53 na condição de fiscais, do contrato nº 63/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores WELLINGTON NERY SANTOS – MATRÍCULA: 114.960, CPF: : ***.***.***-38 e LARA DE CASTRO ESPIRITO SANTO MOTTA – MATRÍCULA: 113.168, CPF: : ***.***.***-09, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 63/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – MONIQUE MARQUES CHAGAS – MATRÍCULA: 112.845, CPF: : ***.***.***-42;

FISCAL – WELLINGTON NERY SANTOS – MATRÍCULA: 114.960, CPF: : ***.***.***-38;

FISCAL – LARA DE CASTRO ESPIRITO SANTO MOTTA – MATRÍCULA: 113.168, CPF: : ***.***.***-09.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 29 de abril de 2025.

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 1667/2025.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE MORAES, matrícula nº 115122, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CONTABILIDADE E FINANÇAS

RATIFICO-DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROC. 14858/2024

com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

RATIFICO a Dispensa de licitação, com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, referente ao processo administrativo nº 14858/2024, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Papel A4 75mg/m2 – 500 folhas (resmas), em favor da Empresa: IMPORT 777 DE MARICÁ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 35.651.964/0001-84, no valor de R\$40.310,49 (quarenta mil, trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos).

Maricá, 05 de maio de 2025.

JOAB SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Mat.: 113.497

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 1660/2025.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SHAYONNARA DE CASTRO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 113901, com validade a partir de 01/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 1668/2025.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAMILA MARCILIO BARCELLOS DE MORAIS, matrícula nº 115121, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE PARA O SERVIÇO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Trata-se da justificativa para a formalização da dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, em razão do término do Termo de Colaboração nº 21/2024, tornando essencial a adoção de providências imediatas para evitar a descontinuidade do serviço essencial de abrigo para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, a unidade "Meu Lar em Maricá" tem capacidade de atender cerca de 20 (vinte) idosos, com graus de vulnerabilidade de abrangência do nível I ao III, em residência adaptada às necessidades dos idosos, com suporte de profissionais capacitados no quantitativo indicado no artigo 16 da RDC nº 502, de 27 de maio de 2021.

Em setembro de 2024, foi celebrado o Termo de Colaboração nº 21/2024 por meio de Dispensa de Chamamento Público, com o intuito de garantir a continuidade do serviço. Porém, até a vigência do referido Termo

de Colaboração, não houve tempo hábil burocrático para a conclusão do procedimento administrativo definitivo, dessa forma, faz-se necessário a abertura de novo procedimento administrativo, a fim de assegurar a continuidade do atendimento à população idosa.

Nesse sentido, a presente contratação emergencial visa assegurar a continuidade da oferta desse serviço essencial, garantindo a proteção integral dos acolhidos e a adequação do atendimento às normativas vigentes.

Assim, é obrigação dessa Administração desenvolver mecanismos para o enfrentamento do problema, ressaltando que a omissão pode configurar violação ao dever de Estado face aos princípios constitucionais para promoção da dignidade da pessoa humana, assim como erradicação da pobreza por meio da efetiva aplicação dos direitos sociais.

Nesse sentido, entende-se pela celebração da parceria visando à assinatura do termo de colaboração, por até 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive de rescisão automática por ocasião da homologação do processo de chamamento regular. Dessa maneira:

Considerando a Tipificação Nacional para atendimento às legislações que estabelecem a proteção ao idoso, como a Constituição Federal Brasileira de 1988 - Art. 230; a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 - Política Nacional do Idoso; Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Lei Municipal Complementar nº 228, de 03 de julho de 2013 - Política Municipal de Atendimento ao Idoso. Considerando a previsão legal dos artigos 30 e 32, da Lei 13.019/2014 que regulamentou as parcerias entre o Poder Público e as Organizações do Terceiro Setor sem fins lucrativos;

Considerando a necessidade urgente do fornecimento do serviço de Acolhimento Institucional, em que pese o diligenciamento do Poder Público Municipal em iniciar novo procedimento para realização de Chamamento Público, desse modo, insta ressaltar que o procedimento administrativo nº 17784/2024, aberto para substituir o termo atual de forma definitiva, encontra-se em andamento e não será concluído em tempo hábil; RESOLVE anunciar o resultado preliminar do Procedimento de Dispensa de Chamamento Público nº 4343/2025, que visa atender urgência decorrente do risco de paralisação do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas na instituição de longa permanência para idosos - ILPI no Município de Maricá. Nesse sentido, torna público que a OSC Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social obteve a melhor pontuação, totalizando 71 pontos, segundo os critérios de seleção contidos no Anexo - Critérios de Julgamento das Propostas.

Dessa maneira, abre-se o prazo de 5 dias corridos para impugnação à justificativa, na forma do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014. A presente justificativa pode ser acessada no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

Maricá, 06 de maio de 2025.

Amarildo Ribeiro da Silva

Secretário de Políticas para a Terceira Idade

Mat. 113.499

SECRETARIA DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1632/2025.

O SECRETÁRIO DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANIELLE ARCHANJO BATISTA BARBALHO DOS SANTOS, matrícula nº 113438, com validade a partir de 01/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

CARLOS DANILO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1637/2025.

O SECRETÁRIO DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSE GOMES VIEIRA FILHO, matrícula nº 115114, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

CARLOS DANILO DOS SANTOS

SECRETARIA DE PROTECAO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 30/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL.

O SECRETÁRIO DE PROTECAO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da criação da comissão de cargos e salários dos servidores desta Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a comissão que elaborará novo plano de cargos e salários dos servidores da Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Tendo como finalidade principal definir, analisar e propor a estrutura de cargos e a remuneração dos funcionários, garantindo a justiça salarial e a eficiência na gestão de recursos humanos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Hirã Velasco Junior, matrícula nº 5180;
- II – Pedro dos Santos Medeiros, matrícula nº 3000526;
- III – Gustavo da Silva Inagaki, matrícula nº 6805;
- IV- Felipe Antunes de Souza, matrícula nº 7116.

Art. 3º Compete à Comissão de Cargos e Salários:

- I - Tem como principal função definir, analisar e propor a estrutura de cargos e a remuneração dos funcionários, garantindo a justiça salarial e a eficiência na gestão de recursos humanos;
 - II – Definir a estrutura de cargos estabelecer a hierarquia e as responsabilidades de cada cargo, definindo suas atribuições e nível de autonomia;
 - III – Definir a remuneração determinar os salários, benefícios e outros tipos de remuneração de cada cargo, considerando fatores como mercado de trabalho, nível de escolaridade, experiência e responsabilidades;
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aproveito o ensejo para nos colocar a disposição e protestando pela mais alta estima e consideração.

Maricá, em 30 de Abril de 2025.

CARLOS DANILO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Matricula nº 113.501

Auto de Interdição

Proprietário: Tais Imar Vieira da Silva.

Mat. Imóvel: 18035.

Responsável recebimento: Miguel Vieira da Silva Junior.

End.: R. Climaco Pereira, 171, Araçatiba – Maricá-RJ

(Conforme cadastro imobiliário – Rua Climaco Pereira, 150, QD E, LT 03, Centro – Maricá-RJ).

Protocolo de Vistoria nº: 6696/2025.

Processo nº: 5741/2025.

Motivo: Incêndio.

Interdição Nº: E 6696/2025.

Nível de Risco: Crítico.

Data de emissão: 12 de fevereiro de 2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 113.501

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1659/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RODRIGO PORTELA DOS SANTOS PERES, matrícula nº 115063, com validade a partir de 02/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1666/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear VITOR HUGO FAGUNDES, matrícula nº 115126, com validade a partir de 02/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 14858/2024 –

com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, referente ao processo administrativo nº 14858/2024, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Papel A4 75mg/m2 – 500 folhas (resmas), adjudicando o objeto em favor da Empresa: IMPORT 777 DE MARICÁ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 35.651.964/0001-84, no valor de R\$40.310,49 (quarenta mil, trezentos

e dez reais e quarenta e nove centavos).

Maricá, 05 de maio de 2025.

Dr. MARCELO VELHO COSTA MENDES DE AZEVEDO

Secretário de Saúde

Mat. 6658

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 1646/2025.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FLAVIO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 115123, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

JÚLIO CÉSAR VERAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 1647/2025.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RENATO CESAR GUIMARAES PINA, matrícula nº 115124, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

JÚLIO CÉSAR VERAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº. 037/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

RESOLVE:

1- Designar, em substituição ao servidor SANDRO LEONARDO REIS DA SILVA – Mat 7733 designado pela Portaria nº 107/2022, para a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0015352/2022 passando a procedê-la por COMISSÃO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO, formada pelos servidores: Alex Sandro Alves de Freitas – mat. 5237 – (Presidente), Danielle Santos Antunes – mat. 5679 – (Secretário) e — Luan Danilo dos Santos Rocha – mat. 7771 (Membro), prevista na Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 2025, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

2- Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Segurança Cidadã

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 05 de maio de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 1633/2025.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BEATRIZ RANGEL DOS SANTOS, matrícula nº 113751, com validade a partir de 01/05/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 1645/2025.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADAMS LUIZ PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 115116, com validade a partir de 01/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de maio de 2025.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 1655/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA FRANCIELE ALVES DA SILVA

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar FRANCIELE ALVES DA SILVA, matrícula nº 114875, com validade a partir de 30.04.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Trânsito.

Art. 2º Nomear FRANCIELE ALVES DA SILVA, matrícula nº 114875, com validade a partir de 01.05.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 1656/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR LUCIANO ANTUNES DE PAIVA

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar LUCIANO ANTUNES DE PAIVA, matrícula nº 113752, com validade a partir de 30.04.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Trânsito.

Art. 2º Nomear LUCIANO ANTUNES DE PAIVA, matrícula nº 113752, com validade a partir de 01.05.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 1657/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR RICARDO OPILHAR JUNIOR

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar RICARDO OPILHAR JUNIOR, matrícula nº 112060, com validade a partir de 30.04.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Trânsito.

Art. 2º Nomear RICARDO OPILHAR JUNIOR, matrícula nº 112060, com validade a partir de 01.05.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 1658/2025.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR EFETIVO FRANK DA COSTA CORREA

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar FRANK DA COSTA CORREA, matrícula nº 3001209, da função Comissionada Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculado à Secretaria de Trânsito, com validade a partir de 01.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2025.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 7401**

Maricá/RJ, 29 de abril de 2025.

ORIGEM: Processo nº 9118/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO: Fica o responsável DE QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO, a apresentar em até 15 dias a partir do recebimento desta notificação, na Secretaria Adjunta de Receita, os elementos fiscais descritos abaixo, sob pena de ser lavrado respectiva infração.

Comprovar a limpeza do lote situado no CONDOMÍNIO RECANTO VERDE LT 12 PINDOBAS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº7402

Maricá/RJ, 29 de abril de 2025.

ORIGEM: Processo nº 9119/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO: Fica o responsável, DE QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO a apresentar em até 15 dias a partir do recebimento desta notificação, na Secretaria Adjunta de Receita, os elementos fiscais descritos abaixo, sob pena de ser lavrado respectiva infração.

Comprovar a limpeza do lote situado no CONDOMÍNIO RECANTO VERDE LT 11 PINDOBAS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº7405

Maricá/RJ, 29 de abril de 2025.

ORIGEM: Processo nº24643/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO: Fica a responsável MARIA LUIZA GARGAGLIONE CORREIA, apresentar em até 15 dias a partir do recebimento deste auto de infração, na Secretaria Adjunta de Receita, os elementos fiscais abaixo, sob pena de ser lavrada respectiva auto de infração em dobro.

Providenciar a limpeza e a sua comprovação de limpeza do terreno situado a RUA ARLETE DE ALCÂNTARA MELO QD K LT 01 FLAMENGO.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 317, DE 05 DE MAIO 2025 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 250/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23270/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 250 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, no uso de suas atri-

buições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 250/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOMÍCIO DA GAMA, N.º 858, LOJA 02, QUADRA 14, LOTE 4A, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 112.731, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, conforme processo administrativo n.º 23270/2018, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: 006.***.***-**-** e ANA CRISTINA COSTA DE LIMA – MATRÍCULA: 109.581, CPF: 124.***.***-**-**, na condição de fiscais e LETÍCIA DE SOUZA FRANÇA LEITE – MATRÍCULA: 112.217, CPF: 142.***.***-**-**, na condição de suplente da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 250/2020.

Art. 2º INCLUIR os servidores ALINE GOMES FERREIRA – MATRÍCULA: 108.750, CPF: 097.***.***-**-** e PÂMELA GLEICE CORREIA CASSIMIRO MONTEIRO – MATRÍCULA: 112.383, CPF: 161.***.***-**-**, na condição de fiscais e JEAN PEREIRA VIANA – MATRÍCULA: 114.132, CPF: 126.***.***-**-**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 250/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MATRÍCULA: 108.750, CPF: 097.***.***-**-**;

FISCAL – ANTONIO FRANCISCO FEDELE – MATRÍCULA: 108.605, CPF: 074.***.***-**-**;

FISCAL – PÂMELA GLEICE CORREIA CASSIMIRO MONTEIRO – MATRÍCULA: 112.383, CPF: 161.***.***-**-**;

SUPLENTE – JEAN PEREIRA VIANA – MATRÍCULA: 114.132, CPF: 126.***.***-**-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 05 de maio de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 093 DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora LETICIA MENEZES DE AZEVEDO, nomeada pela portaria n.º 007 de 02 de janeiro de 2024 para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Casa Legislativa, a contar de 01.05.2025. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 05 de maio de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 094 DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

NOMEAR, RENATA LOURENÇO DA COSTA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Casa Legislativa, a contar de 01.05.2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 05 de maio de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 095 DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor ADAMS LUIZ PEREIRA DE SOUZA, nomeado pela portaria n.º 038 de 17 de janeiro de 2025 para exercer o cargo comissionado de Assessor III nesta Casa Legislativa, a contar de 01.05.2025. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 05 de maio de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 096 DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

NOMEAR, MONALIZA TENORIO DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III nesta Casa Legislativa, a contar de 01.05.2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 05 de maio de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024- PROCESSO Nº 0151/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de obras de construção de um prédio para instalação e funcionamento da nova sede da Câmara Municipal de Maricá/RJ

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 001/2024

Vistos, etc.

Por meio do Ofício PRS/SSE/CGC 16684/2024, de 24/07/2024, o TCE-RJ, comunica o acórdão nº 054449/2024-PLENV, cujo voto de relatoria do Relator Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, nos autos do Processo TCE/RJ 209.862-9/2024, referente ao Edital da Concorrência Pública nº 001/2024, a fim de que seja adequado o procedimento aos ditames da Lei 14.133/21, bem como as correções ao Projeto Básico, mantendo suspensão da licitação.

A d. Procuradoria sugere adoção voluntária mediante abertura da fase interna.

Dessa forma, decido por manter suspensa licitação, reabrindo-se a fase interna para adequação do Edital da Concorrência Pública nº 001/2024, bem como, AUTORIZAR a CPL – Comissão Permanente de Licitação para adequar e corrigir as medidas sugeridas pelo Corpo Técnico do TCE. Publique-se. No prazo concedido pelo TCE-RJ., oficie-se com cópia da presente decisão. Ao Controle Interno para cumprimento das demais formalidades legais e após à CPL.

Maricá, 01 de agosto de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

Presidente da Câmara Municipal de Maricá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2025 AO CONTRATO Nº 008/2022.

PARTES: Câmara Municipal de Maricá e RIOLOC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO E SUPORTE TECNOLÓGICO E OPERACIONAL, EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM RECEPÇÃO, JARDINAGEM, ASSEIO, PORTARIA, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, COPEIRAGEM, DIGITAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SITE E PORTAL TRANSPARÊNCIA, CONSIDERADAS ESSENCIAS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, conforme Pregão nº 007/2022. VALOR TOTAL: R\$ 4.434.027,12 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, vinte e sete reais e doze centavos). PRAZO: 06/05/2025 até 06/05/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 619/2022. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 Nº DE EMPENHO: 81/2025 Global ORIGEM DO PEDIDO: DAGP – Diretoria de Administração, Gestão e Planejamento Câmara Municipal de Maricá/RJ DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 6883/2025

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea “c”, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DOS PROJETOS DA CODEMAR, COM FOCO EM GESTÃO E GOVERNANÇA CORPORATIVA, EFICIÊNCIA OPERACIONAL E APRIMORAMENTO DE PROJETOS, em favor da empresa HERNING ADVISORY, CONSULTORIA E INTERMEDIÇÃO LTDA – CNPJ Nº 52.472.858/0001-52, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Em 16 de abril de 2025

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 18875/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de obras de Barreiras Acústicas no Aeroporto Laélito Baptista, no Município de Maricá-RJ - Data: 30/05/2025 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 70/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24181/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CONSORCIO VIGILANCIA CODEMAR – CNPJ: 52.880.084/0001-07

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PROMOVER A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS CONFORME PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, REGISTRADA NO MTE SOB O N.º RJ000142/2024 E O ACRÉSCIMO DE 16,54% SOBRE O VALOR DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 1.898.619,24 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR,

BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.781.0122.2571;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 344/2025;
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025.
MARICÁ, 05 DE MAIO DE 2025
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

AUTORIZO – DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03290/2025

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICO A CONTRATAÇÃO, com FUNDAMENTO NO ARTIGO 29, INCISO II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, para Em favor de André Luiz da Silva de Souza, portador do RG nº 106427982 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.372.977-76, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais).
Maricá, 28 de abril de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Matrícula 1600110
Diretor-Presidente

AUTORIZO- CONTRATAÇÃO DIRETA- PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007528/2025

AUTORIZO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA com fulcro no art.29 inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para a Contratação de empresa especializada em produção de gênero alimentício – cacau e seus derivados, em favor de COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA BACIA DO RIO SALGADO E ADJACÊNCIAS, CNPJ: 13.123.752/0001-91, no valor de R\$ 67.620,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte reais).
Em 05 de maio de 2025.
Marlos Luiz Araújo Costa
Matrícula 1600110
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 52, DE 28 DE ABRIL DE 2025. DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 33/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13428/2023.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 33/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor ENZO DE GREGÓRIO PINHEIRO - Matrícula n.º 111.669 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal administrativo;

Art. 2º - INCLUIR o servidor LUÃ DOS SANTOS SAYÃO - Matrícula n.º 113.640, da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal administrativo;

Art. 3º. INCLUIR a servidora IZABELLA DE GREGÓRIO PINHEIRO - Matrícula n.º 113.635 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de suplente.

Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 113.610

FISCAL TÉCNICO – ALINE BRITO DA COSTA MARQUES – MAT.113.609

FISCAL ADMINISTRATIVO – LUÃ DOS SANTOS SAYÃO – MAT. 113.640

SUPLENTE: IZABELLA DE GREGÓRIO PINHEIRO – MAT. 113.635

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, em 28 de abril de 2025.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE BOLSA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000770/2024.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E A OUTORGADA ABAIXO RELACIONADA NO ANEXO ÚNICO:

OBJETO: EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE MARICÁ E A CULTURA DO AUDIOVISUAL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N.º 13.243/2016

E PORTARIAS ICTIM N.º 0011/2021 N.º 0017/2021, 0019/2021 e 0032/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.20

FONTE DE RECURSO N.º 1704 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS)

ANEXO ÚNICO

NOME	DATA DA ASSINATURA	VALOR	EMPENHO Nº
LILIANA BEATRIZ JARA GUTIERREZ	07/04/2025	R\$ 84.000,00	000176

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matricula 1300098

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Maricá/RJ, 30 de abril de 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº 007/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160890/2021.

O Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de acompanhar a execução do contrato supracitado, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio (recepção, copeiragem, vigilância desarmada e zeladoria), em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Cintia Jardim de Freitas Goiano, mat. 700.080, Thiago da Silva Reis, mat. 700.084 e Edilson Sampaio Surgek, mat. 700.051 passando a Comissão de Fiscalização a ter a seguinte composição:

1. Titular: Luiza Maria Ravache Sobreira – Mat. 700.110 – CPF 748.XXX.XXX-XX;
2. Titular: Cristiane Gregório Da Cruz Fernandes – Mat. 700.105 – CPF 030. XXX.XXX-XX;
3. Suplente: Guilherme Monteiro de Moura – Mat. 700.111 – CPF 163.XXX.XXX-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de abril de 2025.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 43/2025

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Thayná Karoline Nobre Ferreira, matrícula nº 300144, adiantamento no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme Art. 15 e Art. 19 da Lei nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 05 de maio de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

ERRATA DE PENSÃO POR MORTE Nº 07/2025

Errata: Ato de Pensão por Morte nº 07/2025 – GLÓRIA MARIA LEVY CARDOSO

No Ato nº 07/2025, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1699 de 12 de fevereiro de 2025

Onde se lê:

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 8.495,57 (oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Leia-se:

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 8.384,15 (oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM

